



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL DE ABERTURA de INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ, Estado de São Paulo, torna público o EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025, para provimento de cargos do quadro temporário de funções da Rede Municipal de Ensino e Oficinas do Contraturno, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Guaratinguetá – SP. O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das legislações federal e municipal, vigentes e pertinentes, bem como serão observados os preceitos das resoluções e normatizações do Processo Anual de Atribuições das funções públicas para o ano letivo de 2026 no Município de Guaratinguetá/SP.

#### 1. DAS FUNÇÕES e INFORMAÇÕES BÁSICAS COMPLEMENTARES

1.1. As funções, as vagas, a remuneração básica, a carga horária, os requisitos mínimos e o valor das inscrições são os seguintes:

Nº	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS		REMUNERAÇÃO BÁSICA <sup>(1)(2)</sup>	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR da INSCRIÇÃO
		Ampla Concorrência	Vagas para Deficientes				
1	Coordenador Pedagógico	01	0	R\$ 4.873,54	40h	Licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura e Pós-Graduação na área da Educação com carga horária conforme legislação vigente e 3 (três) anos de exercício da docência na Educação Básica.	R\$ 45,00
2	Diretor de Escola	01	0	R\$ 6.225,76	40h	Licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura e Pós-Graduação na área da Educação com carga horária conforme legislação vigente e 5 (cinco) anos de exercício da docência na Educação Básica.	R\$ 45,00
3	Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil	04	01	R\$ 3.464,65	30h	Ensino Superior completo com habilitação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.	R\$ 45,00
4	Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	04	01	R\$ 3.984,22	34,5h	Ensino Superior completo com habilitação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.	R\$ 45,00
5	Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Arte.	R\$ 45,00
6	Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências Físicas e Biológicas	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas.	R\$ 45,00
7	Professor de Educação Básica II – PEB II – Dança	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Licenciatura Plena em Dança ou Licenciatura Plena em Arte ou Licenciatura Plena em Educação Artística, com habilitação específica em dança.	R\$ 45,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL DE ABERTURA de INSCRIÇÕES

8	Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Educação Física; Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.	R\$ 45,00
9	Professor de Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Geografia.	R\$ 45,00
10	Professor de Educação Básica II – PEB II – Ginástica Rítmica	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior completo em Educação Física com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Educação Física; Experiência comprovada em Ginástica Rítmica; Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.	R\$ 45,00
11	Professor de Educação Básica II – PEB II – História	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em História.	R\$ 45,00
12	Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena.	R\$ 45,00
13	Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.	R\$ 45,00
14	Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira (Espanhol)	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol.	R\$ 45,00
15	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Matemática.	R\$ 45,00
16	Professor de Educação Básica II – PEB II – Música	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior completo em Música com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Música.	R\$ 45,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

17	Professor de Educação Básica II – PEB II – Português	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior completo com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Letras.	R\$ 45,00
18	Professor de Educação Básica II – PEB II – Saúde e Qualidade de Vida	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior completo em Ciências Físicas e Biológicas ou Biologia com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas ou Biologia.	R\$ 45,00
19	Professor de Educação Básica II – PEB II – Teatro	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior completo em Arte com habilitação específica, obtida em curso Superior de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena em Arte; Experiência comprovada em Teatro.	R\$ 45,00
20	Professor de Educação Especial – PEB II – Recursos Multifuncionais	01	0	R\$ 23,09 hora/aula	De acordo com a carga horária disponível a ser atribuída.	Ensino Superior completo em Pedagogia-Especialização em deficientes visuais, mentais e auditivos, com o mínimo de 360 horas.	R\$ 45,00
21	Vice-Diretor de Escola	CR	0	R\$ 5.242,74	40h	Licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura e Pós-Graduação na área da Educação com carga horária conforme legislação vigente e 4 (quatro) anos de exercício da docência na Educação Básica.	R\$ 45,00

<sup>(1)</sup> Os vencimentos das funções têm como base o mês de dezembro de 2025.

<sup>(2)</sup> A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá oferecerá os benefícios de vale transporte mediante adesão do interessado e desconto de 6% do salário base e cartão alimentação no valor de R\$ 700,00 mediante adesão do interessado e desconto, em folha de pagamento, respeitada a proporcionalidade em percentual, conforme tabela de faixas de desconto.

<sup>(2)</sup> O regime jurídico será o celetista e o candidato contratado prestará serviços na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, dentro do horário estabelecido pela administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

1.2. O Processo Seletivo Nº 1/2025 terá validade de 1 ano, podendo ser prorrogável excepcionalmente por mais um ano.

1.3. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, durante a vigência deste processo seletivo, convocará os candidatos classificados na estrita ordem de classificação, não implicando a aprovação do candidato em garantia de convocação, mesmo que temporária, para exercício da função, haja vista que as convocações se farão na medida em que ocorram as necessidades da Secretaria Municipal de Ensino.

1.4. O atendimento dos requisitos mínimos exigidos será analisado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá por ocasião da convocação para a contratação.

1.5. O ANEXO I - ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS apresenta as atividades a serem desempenhadas pelos servidores no exercício das funções.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

1.6. Além da **escolaridade mínima** e dos **requisitos de competência** indicados no quadro do item 1.1, para o candidato ser contratado, deverá atender às exigências discriminadas no item 10.3 deste edital, a serem comprovadas por ocasião da convocação.

1.7. O eventual contratado em decorrência de classificação no processo seletivo submeter-se-á ao **regime jurídico celetista** e prestará serviços na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de **30 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026 (até 12h00)**, exclusivamente através do site [www.publicoconsult.com.br](http://www.publicoconsult.com.br).

2.2. Para se inscrever, o interessado deverá acessar o **PAINEL DO CANDIDATO**, selecionar a guia **JÁ SOU CADASTRADO** ou **QUERO ME CADASTRAR** - neste último caso, deverá preencher os campos relativos ao **CADASTRAMENTO** no site. Em seguida, deverá selecionar na guia **INSCRIÇÕES ABERTAS**, o Processo Seletivo nº 1/2025 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ, escolher o **CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO** para o qual deseja se inscrever, preencher corretamente os campos relativos ao formulário de **INSCRIÇÃO** e após finalizado o preenchimento dos dados, clicar na guia **GERAR BOLETO** para visualizar ou imprimir o boleto referente ao pagamento da inscrição.

2.3. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até **13 de janeiro de 2026** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.), respeitado o horário de atendimento dos mesmos.

2.4. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração do cargo/emprego/função escolhido na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. Caso seja efetuada inscrição para mais de um cargo/emprego/função cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o candidato deverá fazer a opção por um deles, ficando eliminado nas outras opções, em que constar como ausente. É vedada a devolução do valor de inscrição ou a sua transferência para terceiros.

2.5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. Em caso de dúvida para efetivar a inscrição, o candidato poderá entrar em contato clicando no ícone **"Fale Conosco – Suporte ao Candidato"** do site [www.publicoconsult.com.br](http://www.publicoconsult.com.br), ou através do telefone (15) 3219-3700, das 09h00 às 16h30.

2.6. O **deferimento da inscrição** estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor da inscrição. Não será aceito pagamento da inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, nem pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por *internet banking*, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo etc.).

2.7. Encerrado o prazo das inscrições, serão disponibilizados nos sites [www.publicoconsult.com.br](http://www.publicoconsult.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br) o **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**, contendo os **ANEXOS**:

- a) Anexo I - Inscrições Deferidas – Geral;
- b) Anexo II - Inscrições Deferidas – Candidatos com Deficiência;
- c) Anexo III - Inscrições Indeferidas (candidatos que tiveram as inscrições indeferidas por não efetuarem o pagamento da inscrição ou por outro motivo especificado).

2.8. Cabe ao candidato verificar no **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES** se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, poderá, dentro do prazo estabelecido no item 9 do Edital, impetrar **recurso administrativo**, apresentando suas alegações e documentação comprobatória de pagamento, se for o caso. Uma vez confirmada a inscrição e o pagamento, o seu nome passará a constar no **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES – RETIFICADO** e consequentemente do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, retificado se for o caso, na forma do item 6.3. deste Edital. Caso o candidato não entre com **recurso contra Inscrição** e seu nome não conste do Edital de Convocação, NÃO poderá realizar a prova, não havendo alocação de candidatos em sala cujo nome não conste no referido Edital.

#### 3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos com deficiência, assim considerados aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, serão destinadas 5% das vagas a serem providas em cada função, exceto se ele exigir aptidão plena do candidato ou se suas atribuições forem incompatíveis com a deficiência apresentada pelo candidato.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

3.1.1. Na hipótese de o quantitativo a que se refere o item anterior resultar em número fracionado a partir de 0,5 este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

3.2. O candidato com deficiência que deseja se habilitar a concorrer às vagas deste **Concurso Público** deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no **item 2.2**, declarando ser pessoa com deficiência e especificando o **código da CID (Classificação Internacional da Doença)** nos campos específicos do formulário de inscrição. Após, deverá remeter através da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por SEDEX ou carta com AR (Aviso de Recebimento), LAUDO MÉDICO, expedido no máximo até 1 ano antes da abertura do período de inscrições, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código CID correspondente, até o dia 09 de janeiro de 2026, seguindo o modelo do envelope abaixo:

**DESTINATÁRIO: PUBLICONSULT ACP Ltda.**  
Rua Milton Monzoni Wagner, 193 - CEP 18047-634 - Sorocaba/SP  
Ref.: Portador de Deficiência - Laudo Médico – Processo Seletivo nº 1/2025 - Prefeitura de GUARATINGUETÁ  
Nome completo: (preencher) / Nº de Inscrição: (preencher) / Função pretendida: (preencher)

3.3. Será indeferido o pedido de inscrição como portador de deficiência do candidato que não observar os procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem nos Correios. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

3.4. O candidato que tiver o pedido de inscrição como portador de deficiência indeferido ainda poderá participar do **processo seletivo**, desde que efetue o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

3.5. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do **processo seletivo**, se confirmada tal ocorrência em qualquer fase deste certame, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

3.6. Os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo cargo/emprego/função alcançar o índice mínimo de igual ou superior a 0,5 vaga, obedecida a respectiva ordem de classificação. Na ocorrência de desistência da vaga por candidato portador de deficiência classificado, a respectiva vaga será preenchida por outro portador de deficiência, respeitada a ordem de classificação da lista específica. Esgotadas as nomeações dos candidatos portadores de deficiência classificados, as vagas remanescentes serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no **processo seletivo**, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

3.7. O candidato inscrito como portador de deficiência, **por ocasião da convocação para contratação**, será submetido à perícia médica a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do **cargo/emprego/função**, devendo apresentar na ocasião eventuais laudos e exames que comprovem a deficiência. Caso se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades a serem exercidas, **perderá o direito à contratação**.

3.8. Exceto no que concerne às disposições supra referidas, o candidato portador de deficiência participará deste **processo seletivo** em igualdade de condições com os demais candidatos, em especial no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação exigida para classificação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para a classificação.

#### 4. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. O candidato que necessitar de prova especial ou tratamento diferenciado no dia da realização da prova objetiva (tempo adicional para realização, fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, leitor, sala com condições especiais de uso ou acesso etc.) **deverá declarar e especificar estas necessidades nos campos específicos do formulário de inscrição, ao efetuar seu cadastramento e/ou inscrição no site para o referido processo seletivo**.

4.2. O candidato com **deficiência visual** deverá especificar, no formulário de inscrição, o pedido de confecção de prova em Braille/Leitor, prova ampliada, conforme sua necessidade. Os candidatos que optarem por realizar a prova em Braille deverão apresentar no prazo, laudo específico e levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, **reglete e punção**, podendo ainda utilizar-se de soroban. **Aos deficientes visuais ambíliopes** será oferecida prova ampliada (fonte Arial – 24). Fica o candidato



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

ciente de que a opção pela prova em Braille não garante sua disponibilização na data da prova, podendo a Banca Examinadora disponibilizar, em substituição a prova em Braille, o leitor, em razão de eventual caso fortuito.

4.3. O candidato com **deficiência auditiva** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, se necessitará de intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais ou autorização para utilização de aparelho auricular. Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá constar essa utilização no laudo médico encaminhado na forma do **Item 3.2** deste edital.

4.4. O candidato com **deficiência ou restrição física temporária** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, se necessitará de mobiliário adaptado ou de auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.5. O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** deverá apresentar, no dia da realização da prova, laudo médico ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando essa necessidade, expedido no máximo até 1 ano antes da abertura do período de inscrições, devidamente assinada sobre carimbo indicando o número da inscrição do profissional no conselho profissional equivalente. O tempo adicional eventualmente concedido limitar-se-á a 1 hora.

4.6. O candidato que não solicitar a prova especial ou condições especiais para sua realização até o final do período de inscrições, na forma no item 4.1, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos, independente do motivo alegado.

#### 5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo consistirá na aplicação de PROVA OBJETIVA, de caráter classificatório, a ser aplicada a todos os candidatos que tiverem sua inscrição deferida.

#### 6. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A PROVA OBJETIVA será realizada no Município de GUARATINGUETÁ/SP, com data de aplicação prevista para o dia 25 de janeiro de 2026 (domingo), nos seguintes horários:

HORÁRIO	FUNÇÕES
9h00	<ul style="list-style-type: none"><li>- COORDENADOR PEDAGÓGICO.</li><li>- PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL.</li><li>- PEB II: EDUCAÇÃO FÍSICA; HISTÓRIA; MATEMÁTICA; PORTUGUÊS.</li><li>- PEB II - OFICINAS DO CONTRATURNO: ESPANHOL; MÚSICA; SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; TEATRO.</li><li>- VICE-DIRETOR DE ESCOLA.</li></ul>
13h00	<ul style="list-style-type: none"><li>- DIRETOR DE ESCOLA.</li><li>- PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL.</li><li>- PEB II: ARTE; CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS; GEOGRAFIA; INGLÊS; SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.</li><li>- PEB II - OFICINAS DO CONTRATURNO: DANÇA; GINÁSTICA RÍTMICA; INFORMÁTICA.</li></ul>

6.2. As datas previstas poderão ser alteradas em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização das provas e de outros fatores supervenientes, preservando-se, no entanto, os períodos indicados para a aplicação das provas.

6.3. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização da PROVA OBJETIVA dependerá da quantidade de inscritos e de vagas disponíveis e ocorrerá através de **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** a ser disponibilizado nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br), sendo ainda publicado de forma resumida no Diário Oficial da Estância Turística de GUARATINGUETÁ (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>).

6.4 Os candidatos que informarem endereço eletrônico (*e-mail*) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio, não se responsabilizando a empresa pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova através dos meios oficiais de divulgação.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

#### 7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A PROVA OBJETIVA visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao exercício da função, e será composta de 25 questões de múltipla escolha, as quais serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, sendo distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	5	3	15	
Legislação do Ensino	5	3	15	
Conhecimentos Pedagógicos	5	4	20	
Conhecimentos Específicos	10	5	50	100

7.2. A bibliografia referencial indicada no ANEXO II – Conteúdo Programático servirá como base para a elaboração das questões da prova objetiva e como parâmetro preponderante para dirimir eventuais recursos, não se atendo, no entanto, a elaboração das questões à bibliografia indicada. Eventuais *links* de sites e portais de acesso à bibliografia referencial através da *internet* serão indicados como mera forma de auxiliar o candidato, não se responsabilizando a empresa pela eventual supressão do conteúdo por parte do site, devendo o candidato buscar suprir o acesso por outra forma.

7.3. Na data determinada para a realização da prova os candidatos deverão se apresentar no local designado, sendo aconselhável antecedência de 1 hora do horário determinado para o início. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário indicado para início da prova, indicado no item 6.1 deste edital ou no EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS, prevalecendo este último em caso de alteração dos horários por motivos supervenientes. Não será admitido no local de aplicação da prova, em nenhuma hipótese, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

7.4. O ingresso ao local da prova será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identidade original com foto, não sendo admitido no recinto de realização da prova o candidato que não o estiver portando. Não serão aceitos: cópia de documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo; boletim de ocorrência; documentos com dados ou foto rasurada que não permitam identificar o portador; documentos com foto de criança; ou quaisquer outros documentos não relacionados. Entende-se por documento de identidade original com foto:

- a) Cédula de Identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores etc.;
- b) Cédula de Identidade para Estrangeiros;
- c) Cédula de Identidade fornecida por órgão ou conselhos de classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC etc.);
- d) Certificado de Reservista;
- e) Passaporte;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Carteira Nacional de Habilitação na forma do Código de Trânsito Brasileiro;
- h) Documentos digitais com foto (CNH Digital, e-Título, DNI, etc.) - só serão aceitos caso consigam ser validados no ato pelos meios disponibilizados para autenticação (aplicativo Vio do SERPRO, site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), etc.), não se responsabilizando a empresa pela impossibilidade de validação em virtude de o site estar off-line, por falhas nos gestores dos aplicativos ou por falta de sinal da *internet*.

7.5. Não será admitido ou alocado em sala no dia da realização da prova objetiva o candidato cujo nome não conste no EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, haja vista ter sido disponibilizado prazo hábil, na forma de recurso administrativo, para eventual resolução de pendências relativas à inscrição ou ao pagamento do boleto de inscrição, na forma do item 2.8 deste edital.

7.6. Ao ingressar no local designado para a realização da prova, o candidato deverá assinar a Lista de Presença que lhe será apresentada. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Prova para correção, o qual lavrará as alterações na Ata da Prova Objetiva. O candidato que não assinar a Lista de Presença ou não apresentar a documentação requerida não poderá realizar a prova e consequentemente será desclassificado.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

7.7. A duração da prova será de **2 horas**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de **1 hora** do seu início.

7.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhidos dois candidatos, no mínimo, para rompimento do lacre dos malotes, e um candidato por sala, no mínimo, para rompimento do lacre dos envelopes das provas, os quais lavrará declaração neste sentido nos respectivos termos e atas.

7.9. Ao receber o **Caderno de Questões**, o candidato deverá efetuar sua conferência antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem a **função** para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se ele possui **25 questões** objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso o caderno de questões esteja incompleto ou possuir qualquer defeito, ou a prova não seja referente a **função** para o qual se inscreveu, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, **não cabendo reclamações posteriores neste sentido**.

7.10. O candidato deverá, ao receber o **cartão de respostas**, **efetuar a conferência dos seus dados impressos**. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição ao Fiscal de Prova, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato que utilizar o **Cartão de Respostas** de outro candidato será desclassificado.

7.11. O candidato deverá utilizar o **rascunho do cartão de respostas** no verso da página de instruções do **Caderno de Questões** para assinalar as suas respostas antes de transcrevê-las para o **Cartão de Respostas** de forma definitiva.

7.12. As questões da prova objetiva deverão ser respondidas no **Cartão de Respostas**, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O **Cartão de Respostas** somente terá validade se estiver assinado pelo candidato no campo e não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas.

7.13. O candidato deverá entregar, ao final da prova, o **Caderno de Questões**, juntamente com o **Cartão de Respostas**, levando consigo o **rascunho do cartão de respostas** para efetuar a conferência com o **Gabarito da Prova Objetiva**. O candidato que, ao final da prova, não entregar o **Caderno de Questões** ou o **Cartão de Respostas** devidamente assinado, será **DESCLASSIFICADO**.

7.14. Durante a realização da prova:

- a) não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares;
- b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o **Fiscal de Prova** quando necessário;
- c) não será permitido o porte ou a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o **Cartão de Respostas** de outro candidato;
- d) será permitido exclusivamente o uso de caneta esferográfica azul ou preta;
- e) não será permitido o uso de lápis, borracha, régua, compasso, transferidor, calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do **Fiscal de Prova**, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos;
- f) os telefones celulares e similares deverão ter a bateria retirada ou serem desligados (inclusive despertador), acondicionados e lacrados no invólucro de segurança que será entregue pelo **Fiscal de Prova**; o telefone celular, relógio ou equipamentos similares não poderão emitir qualquer sinal sonoro durante a realização da prova; se tal ocorrer, o candidato será imediatamente desclassificado e retirado da sala;
- g) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais;
- h) não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao **Fiscal de Prova**, que designará um **Auxiliar de Coordenação** para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista;
- i) a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.
- j) após entregar a prova, o candidato deverá se retirar do prédio em que foi realizada, não podendo permanecer no pátio, banheiro, corredores ou qualquer área interna do recinto.

7.15. Será excluído do **processo seletivo** e **DESCLASSIFICADO** o candidato que:

- a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na **Ata de Prova**;
- b) não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

- c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste edital;
- e) não cumprir as instruções contidas no **Caderno de Questões** ou determinadas pelo **Fiscal de Prova** ou pelo **Coordenador Geral**;
- f) não devolver ao **Fiscal de Prova**, segundo critérios estabelecidos neste edital, o **Caderno de Questões**, o cartão de respostas ou qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- g) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) tratar com des cortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do **processo seletivo**;
- k) se constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter-se utilizado procedimentos ilícitos, sendo suas provas anuladas e automaticamente eliminado do **processo seletivo**.

7.16. O candidato deverá lavrar na **Ata da Prova Objetiva** eventual circunstância que considere irregular em relação à aplicação das provas, sendo este o instrumento para análise e deliberação em relação ao fato, não sendo considerado posterior contestação contra os procedimentos de aplicação da prova objetiva que não tiver respaldo pela prévia lavratura em ata.

7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A **Equipe de Coordenação** responsável pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do **processo seletivo**.

- 7.18. Os últimos candidatos a encerrarem as provas em cada sala (em quantidade mínima de dois), deverão permanecer para atestar o fechamento do envelope contendo a documentação referente às provas, devendo:
- a) conferir a quantidade de cartões de respostas com a lista de presença;
  - b) verificar se todos os campos da lista de presença estão assinados ou contém a inscrição "ausente", se for o caso;
  - c) verificar se a ata da prova registra a quantidade correta de candidatos ausentes e presentes, bem como outras ocorrências lavradas pelo **Fiscal de Prova**, assinando-a em conjunto com este;
  - d) assinar o verso dos cartões de respostas de todos os candidatos presentes;
  - e) assinar o verso dos cartões de respostas dos candidatos ausentes, após a inutilização dos campos destinados ao registro das respostas;
  - f) verificar a inserção no envelope de fechamento, da lista de presença, dos cartões de respostas e da ata da prova, e assinar o lacre do envelope com o **Fiscal de Prova**.

7.18.1. O candidato que se recusar a participar dos procedimentos de lacração do envelope de sua sala, será **DESCLASSIFICADO** do **processo seletivo**. Neste caso, o **Fiscal de Prova** chamará o **Coordenador** e/ou o **Auxiliar de Coordenação** para lavrar o evento na **Ata da Prova** e executar os procedimentos de lacração do envelope.

7.19. Eventuais casos omissos, situações e circunstâncias supervenientes referentes a aplicação das provas serão dirimidas pelo **Coordenador Geral**, que é a autoridade competente *in loco* para efetuar as gestões que julgar necessárias ao bom andamento dos procedimentos.

7.20. A **pontuação do candidato na prova objetiva** será obtida através do somatório das notas obtidas em cada disciplina da prova; os pontos referentes a cada disciplina serão obtidos através da multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o **item 7.1** deste edital.

7.21. Será considerado **DESCLASSIFICADO** na **prova objetiva**, o candidato:

- a) ausente;
- b) que for excluído pelo **Fiscal de Sala** pelo descumprimento das disposições deste edital no dia da realização da prova;
- c) que apresentar informação ou documentação considerada pela **Banca Examinadora** ou pela **Comissão de Acompanhamento** como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia da prova.

#### 8. DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

8.1. A **PONTUAÇÃO** da **PROVA OBJETIVA** será apurada através do somatório dos pontos obtidos pelo candidato em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o **item 7.1** deste edital.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

8.2. O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA, apresentado na ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva após deliberação dos recursos, será publicado nos sites [www.publicoconsult.com.br](http://www.publicoconsult.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br), sendo apresentado da seguinte forma:

- a) Anexo I - Classificação Provisória - Geral;
- b) Anexo II - Classificação Provisória - Candidatos com Deficiência;
- c) Anexo III - Candidatos Não Classificados (contemplando apenas o número de inscrição dos candidatos e a respectiva pontuação).

8.3. O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, após deliberação acerca dos recursos relativos à Classificação Provisória, será publicado nos sites [www.publicoconsult.com.br](http://www.publicoconsult.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br) e, juntamente com a homologação do processo seletivo, no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>), sendo apresentado da seguinte forma:

- a) Anexo I - Classificação Final - Geral;
- b) Anexo II - Classificação Final - Candidatos com Deficiência.

8.4. No caso de empate na CLASSIFICAÇÃO será processado o DESEMPATE tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;
- d) que obtiver a maior pontuação nas questões de Legislação do Ensino;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- f) que tiver exercido a função de jurado, nos moldes do art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro;
- g) vencedor de sorteio público a ser realizado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, caso persista o empate após a aplicação dos critérios precedentes.

8.5. Da CLASSIFICAÇÃO FINAL não caberá recurso administrativo, porém a mesma poderá eventualmente ser alterada caso se verifique a ocorrência de algum lapso exclusivamente formal que tenha alterado a correta alocação dos candidatos nas listagens classificatórias, o que será objeto de divulgação de Edital de Classificação Final - Retificado contendo as devidas razões, após anuência da Banca Examinadora e da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, através dos mesmos meios de divulgação dos editais de classificação final.

#### 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso administrativo, no dia útil seguinte à data das respectivas divulgações, em relação:

- a) ao EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES;
- b) ao EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES;
- c) à PROVA OBJETIVA;
- d) ao EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA.

9.2. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site [www.publicoconsult.com.br](http://www.publicoconsult.com.br). Para interposição do recurso, o candidato deverá, no site referido, acessar o PAINEL DO CANDIDATO informando seu CPF e senha, selecionar o Processo Seletivo nº 1/2025 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, e após clicar no link do RECURSO que será disponibilizado somente durante o prazo estabelecido no item 9.1. A partir daí, será aberto o formulário de recurso que deverá ser completado com os dados requisitados e, no qual deverão ser oferecidas as razões do recurso, de forma objetiva e devidamente embasadas.

9.2.1. A partir das 20 horas do dia da aplicação das provas objetivas, o candidato poderá consultar o Gabarito da Prova Objetiva e o Caderno de Questões no site [www.publicoconsult.com.br](http://www.publicoconsult.com.br). O gabarito poderá ser acessado através do Painel do Candidato, na área de "EDITAIS E PUBLICAÇÕES" do respectivo processo seletivo. O Caderno de Questões poderá ser acessado através do Painel do Candidato, na área de "ANEXOS" do respectivo processo seletivo, e ficará disponível para consulta exclusivamente durante o prazo de interposição de recursos contra a prova objetiva. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

9.3. O embasamento referente aos recursos da Prova Objetiva deverá referenciar a bibliografia eventualmente utilizada de forma completa (obra, autor, páginas), devendo-se, quando possível, disponibilizar o link para acesso das informações ofertadas, não sendo possível, no entanto, anexar arquivos de qualquer formato. Prevalecerá na análise dos recursos a bibliografia referencial indicada no conteúdo programático e/ou no enunciado da questão, em relação a qualquer outra apresentada. Lapsos de indicação de datas e numeração de páginas de obras de referência e normas, bem como pequenos erros de impressão, não



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

terão o condão de anular questões cujo conteúdo esteja elaborado de forma a não prejudicar o entendimento geral dos candidatos. Tais situações serão eventualmente deliberadas pela **Banca Examinadora do Processo Seletivo**.

**9.4. Serão INDEFERIDOS os recursos:**

- a) que, segundo análise da Banca Examinadora, não tiverem o condão de alterar a resposta divulgada no gabarito;
- b) interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos não estipulados neste edital;
- c) que não se referirem à questão indicada no formulário do recurso;
- d) que não apresentarem requerimento específico (anulação ou mudança de alternativa);
- e) que não apresentarem fundamentação e/ou embasamento bibliográfico;
- f) que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição;
- g) que pleitearem alternativa de resposta igual à divulgada no Gabarito.

**9.5.** O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

**9.6.** Os pontos relativos às questões das provas objetivas eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova. As questões que, em virtude dos recursos apresentados, tiverem resposta alterada, acarretarão o reprocessamento do resultado, podendo alterar a ordem de classificação provisória dos candidatos.

**9.7.** O **EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS**, contendo as deliberações decorrentes de recursos interpostos, será divulgado nos sites [www.publicoconsult.com.br](http://www.publicoconsult.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br), juntamente com os editais contendo eventuais retificações dos resultados relativos àquela fase, e o **GABARITO RETIFICADO**, se for o caso.

**9.8.** A análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS do Painel do Candidato** no site [www.publicoconsult.com.br](http://www.publicoconsult.com.br). O relatório analítico dos recursos de cada fase, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao **Relatório Final do Processo Seletivo** encaminhado à **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**.

#### 10. DA CONVOCAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

**10.1.** Os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do item 3 deste edital.

**10.2.** A convocação para a contratação ocorrerá exclusivamente através de edital publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>) sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

**10.3.** O candidato convocado será empossado apenas se atender às seguintes exigências, a serem comprovadas por ocasião da convocação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos; atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o cargo, determinados no item 1.1 deste edital;
- c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- d) estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;
- e) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;
- g) estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- h) não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;
- i) Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público” mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

- j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- k) não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

10.4. A comprovação dos referidos requisitos é essencial para a nomeação, devendo o candidato classificado se apresentar munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, bem como outros que forem eventualmente exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem a apresentação apenas das suas fotocópias, mesmo autenticadas.

10.5. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à contratação, prosseguindo-se à convocação dos demais candidatos classificados.

10.6. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o seu exercício, após submeter-se a exames médicos, de caráter eliminatório, a serem realizados por ocasião da convocação por médico designado pela Administração. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

10.7. A inexatidão das informações ou irregularidade nos documentos apresentados por ocasião da posse, mesmo que constatadas após a nomeação, acarretarão processo administrativo visando à nulidade do provimento da vaga, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil e criminal contra o candidato que promover a fraude documental.

10.8. As contratações serão regidas pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, suplementada, quando necessário, pelas normas de serviço da Prefeitura da Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

11.2. Todos os horários referenciados neste Edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

11.3. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação de **EDITAL DE RETIFICAÇÃO** e respectiva consolidação, nos sites [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br).

11.4. Além da divulgação através dos meios especificados no item 11.3, serão publicados Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>);

- a) O Edital de Abertura de Inscrições – Resumido/Extrato;
- b) Eventuais retificações no Edital de Abertura de Inscrições que impliquem em alteração nas condições de inscrição, preparação, aplicação ou participação nas provas por parte dos candidatos, as quais serão divulgadas através de Edital de Retificação;
- c) Os editais resumidos/extrato de convocação dos candidatos para as diversas fases do processo seletivo;
- d) Os editais resumidos/extrato de classificação, ao final de cada fase;
- e) O Edital de Classificação Final;
- f) A homologação do processo seletivo por parte da autoridade competente.

11.5. A execução dos serviços técnicos referentes a este **processo seletivo**, incluindo a elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficará sob responsabilidade da empresa **Publiconsult ACP EPP**, devidamente contratada para tal fim.

11.6. Os casos omissos serão dirimidos pela **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo**, ad referendum do Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

11.7. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do **Processo Seletivo** que será publicado no **Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá** (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>).



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

11.8. A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** estará disponível para consulta no nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br), sendo ainda publicado de forma resumida no **Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá** (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>).

GUARATINGUETÁ, 30 de DEZEMBRO de 2025.

BRUNO MODESTO DOS SANTOS  
Vice-Prefeito e Secretário de Educação do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES	
FUNÇÃO PÚBLICA	ATRIBUIÇÕES
<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b> (Lei Municipal nº 5.207/2021)	Atuará na integração e articulação das ações pedagógicas e didáticas desenvolvidas na escola, de acordo com as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal da Educação.
<b>DIRETOR DE ESCOLA</b> (Lei Municipal nº 5.207/2021)	Dirigir, planejar, coordenar e direcionar as atividades de gestão da unidade escolar sob sua responsabilidade, estabelecendo estratégias adequadas para solução dos problemas, sempre de acordo com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal da Educação, monitorando resultados, desenvolvendo ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência na prestação destas atividades.
<b>PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL</b> (Lei Municipal nº 4.781/2017)	Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.
<b>PROFESSOR PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL</b> (Lei Municipal nº 4.781/2017)	Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças do 1º ao 5º ano do Ciclo I do Ensino Fundamental; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.
<b>PROFESSOR PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL</b> (Lei Municipal nº 4.781/2017)	Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos nas classes regulares e nas classes de deficiente mental (DM), deficiente visual (DV), deficiente auditivo (DA); nas classes de sexto ano ao nono ano, dos anos finais do ensino fundamental; no ensino médio e/ou técnico-profissionalizante, conforme habilitação específica exigida.
<b>VICE-DIRETOR DE ESCOLA</b> (Lei Municipal nº 5.207/2021)	Coordenar, supervisionar, controlar e auxiliar nas atividades de gestão desenvolvidas pelo Diretor Geral de Escola, assessorando-o diretamente, planejando estratégias e assumindo interinamente a direção da respectiva unidade escolar, mediante delegação, nos casos de ausência de seu titular.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

#### ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### → CONTEÚDO COMUM:

###### - LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:

Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, injunção etc. Gramática e Ortografia: Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Digrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílaba tônica. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - óxitonas, paroxitonas, proparoxitonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras – substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas etc. Sinais de Pontuação: vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

###### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

###### Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38ª ed. Nova Fronteira, 2015.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed. Companhia Editora Nacional, 2007.  
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 8ª ed. Lexikon, 2025.  
HOUAIS, Antônio. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos. 1ª ed. Publifolha, 2011.  
ROCHA LIMA. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 53ª ed. José Olympio, 2017.  
SENADO FEDERAL. Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 2ª ed. SEP/CET, 2014  
(<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/508145>).

###### Websites e Portais:

Brasil Escola (<https://brasilescola.uol.com.br/portugues>).  
Conjugação (<https://www.conjugacao.com.br/>).  
Dicionário de Antônimos Online (<https://www.antonomios.com.br/>).  
Dicionário de Sinônimos Online (<https://www.sinonimos.com.br/>).  
Gramaticando (<http://www.blogogramaticando.com/>).  
Info Escola (<https://www.infoescola.com/>).  
Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (<http://michaelis.uol.com.br>).  
Portal da Língua Portuguesa (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html>).  
Português - R7 (<https://www.portugues.com.br/>).  
Português - UOL (<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/portugues/>).  
Sílabas.com.br (<https://www.silabas.com.br/>).  
Só Português (<https://www.soportugues.com.br/>).  
Toda Matéria (<https://www.todamateria.com.br/>).

###### - LEGISLAÇÃO DO ENSINO:

BRASIL. Constituição Federal - Artigos 205 a 214 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)).  
BRASIL. Decreto nº 10.656/2021 - Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10656.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10656.htm))  
BRASIL. Decreto nº 12.391/2025 - Institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2025/Decreto/D12391.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Decreto/D12391.htm))  
BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, arts. 1º - 6º, 53 - 59, 83 - 85, 208, 245. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)).  
BRASIL. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)).  
BRASIL. Lei Federal nº 14.113/2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/Lei/L14113.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/Lei/L14113.htm)).  
BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).  
BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005_09.pdf)).



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf))

CAPELA DO ALTO. Plano Municipal de Carreira da Educação e suas alterações (<https://www.capeladoalto.sp.gov.br/pagina/leis-municipais-31>).

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ. Estatuto do Magistério Público Municipal – Lei nº 4.055/2008 e atualizações. ([Lei Ordinária 4055 2008 de Guaratinguetá SP \(leismunicipais.com.br\)](http://leismunicipais.com.br)).

#### - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

A formação social da mente. As inteligências múltiplas e seus estímulos: relação entre inteligência e aprendizagem. A prática educativa – unidades de análise; a função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem – instrumentos de análise; as sequências didáticas e as sequências de conteúdo; as relações interativas em sala de aula – o papel dos professores e dos alunos; a organização social da classe; a organização dos conteúdos; os materiais curriculares e outros recursos didáticos; a avaliação. Avaliação da aprendizagem escolar. Bullying no ambiente escolar. Competências profissionais para ensinar: competências que se pretendem nos alunos e professores e como desenvolvê-las. Didática: prática educativa; pedagogia e didática; didática e democratização do ensino; teoria da instrução e do ensino; o processo de ensino na escola; o processo de ensino e o estudo ativo; os objetivos e conteúdo de ensino; os métodos de ensino; a aula como forma de organização do ensino; o planejamento escolar; relações professor-aluno na sala de aula. Disciplina e Indisciplina da Escola. Ensino e aprendizagem. Inclusão escolar. Ler e escrever na escola. Os pilares da educação. Educação ao longo da vida. Saberes necessários à educação do futuro. Saberes necessários à prática pedagógica. Teorias psicogenéticas. Terminologia curricular.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Livros e artigos:

- AMADIO, Massino. CREAMER, Ruth. Glossário de Terminologia Curricular. UNESCO-IBE, 2016.  
ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. Papirus, 13ª ed.  
ANTUNES, Celso. A avaliação da aprendizagem escolar. Vozes, 10ª ed.  
ANTUNES, Celso. Como desenvolver as competências em sala de aula. Vozes, 7ª ed.  
AQUINO, Julio Groppa (org.). Indisciplina na Escola: Alternativas Teóricas e Práticas. Summus, 4ª ed.  
DELORS, Jacques et al. Educação: um tesouro a descobrir. UNESCO, 2010.  
HOFFMANN, Jussara M. L. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Mediação, 34ª ed.  
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: pontos e contrapontos. Summus, 7ª ed.  
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra, 52ª ed.  
LA TAILLE, Yves de et al. Teorias Psicogenéticas em discussão. 21ª ed.  
LERNER, Delia. Ler e escrever na escola. Artmed, reimpressão 2007.  
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Cortez, 2ª ed.  
LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. Cortez, 10ª ed.  
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. Cortez, 4ª ed.  
PERRENOUD, Philippe. 10 novas competências para ensinar. Artmed, 2000.  
SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Bullying: mentes perigosas na escola. Princípium, 2ª ed.  
VYGOSTSKY, L. S. A formação social da mente. Martins Fontes, 6ª ed.  
WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. Ática, 2ª ed.  
ZABALA, Antoni. A prática educativa; como ensinar. Penso, 1ª ed.

#### ➔ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

#### - COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa da Educação Infantil: A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular; A Educação Infantil no contexto da Educação Básica; Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil; Os campos de experiências; Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil; A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Anos Iniciais e Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Elaboração do Plano Municipal de Educação. Gestão da Educação Escolar. Gestão Democrática nos sistemas e na escola. de Programas governamentais para os Municípios. Indicadores da qualidade na educação. Indicadores da qualidade na educação infantil. Memorial da Gestão da Escola Municipal. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Subsídios para o Planejamento de Conferência Municipal de Educação. Trabalho Escolar e Teorias Administrativas. Aprender e ensinar na educação infantil. Música na Educação Infantil. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler. Os fazeres na educação infantil. Gestão democrática da educação. O coordenador pedagógico e a educação continuada. Avaliação na pré-escola. Ler e escrever na escola. Didática. A gestão participativa na escola. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. Ação integrada: Administração, supervisão e orientação educacional. A escola como sistema e a divisão de trabalho. A questão da integração. O processo de consultoria. Gestão da



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

cultura e do clima organizacional da escola. O espaço sociocultural da escola e seu cotidiano. Gestão Educacional. As diferenças entre a administração e a gestão educacional. Liderança em gestão escolar. Teorias sobre liderança. Competências para ensinar. O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola. O coordenador pedagógico e a formação docente. Formação continuada de educadores na escola. Reuniões na escola: oportunidade de comunicação e saber. O coordenador pedagógico e o desafio das novas tecnologias. O coordenador pedagógico e as reformas pedagógicas. O ensino e a aprendizagem.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Normas e publicações institucionais:

BRASIL. ME. BNCC – Base Nacional Comum Curricular ([https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf))

BRASIL. ME/CNE/CEB. Resolução nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf))

BRASIL. ME/CNE/CEB. Resolução nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil ([http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legisacao/RESCNE005\\_2009.pdf](http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legisacao/RESCNE005_2009.pdf))

BRASIL. ME/CNE/CEB. Resolução nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf))

BRASIL. ME/SEB. Documento Norteador para a Elaboração do Plano Municipal de Educação, 2005 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/elabpne.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Gestão da Educação Escolar, 2006 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/confmuni.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Gestão Democrática nos sistemas e na escola, 2007 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/11gesdem.pdf>)

BRASIL. MEC/Unicef. Indicadores da qualidade na educação, 2013 ([https://www.unicef.org/brazil/media/2156/file/Indicadores\\_da\\_Qualidade\\_na\\_Educacao\\_ensino\\_fundamental.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/2156/file/Indicadores_da_Qualidade_na_Educacao_ensino_fundamental.pdf))

BRASIL. MEC/Unicef. Indicadores da qualidade na educação infantil, 2009 ([https://www.unicef.org/brazil/media/506/file/Indicadores\\_da\\_Qualidade\\_na\\_Educacao\\_Infantil.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/506/file/Indicadores_da_Qualidade_na_Educacao_Infantil.pdf))

BRASIL. MEC/Pradime. Memorial da Gestão da Escola Municipal, 2012 ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11048-memorial-versao-trabalho-pradime2012-pdf&category\\_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11048-memorial-versao-trabalho-pradime2012-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192))

BRASIL. MEC/SEE. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008 (<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Subsídios para o Planejamento de Conferência Municipal de Educação, 2005 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/confmuni.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Trabalho Escolar e Teorias Administrativas, 2006 ([http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/10\\_trab\\_esc\\_teo\\_ad.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/10_trab_esc_teo_ad.pdf))

##### Livros e artigos:

BASSEDA, Eulália (Org.). Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRITO. Teca Alencar de. Música na Educação Infantil. São Paulo: Ed. Peirópolis, 2003.

BRUNO. Eliane Bambini Gorgueira et. al. O coordenador pedagógico e a formação docente (Loyola, 13ª ed. 2000).

CURTO, L.M.; MURILLO, M.M.; TEIXIDÓ, MM. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler - Volume I. Artmed, 2000.

FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti (org.). Os fazeres na educação infantil. São Paulo: Cortez, 2011.

FERREIRA, Naura S. Carapeto Ferreira (org.). Gestão democrática da educação (Cortez, 8ª ed. 2013).

GUIMARÃES, Ana Archangelo. O coordenador pedagógico e a educação continuada (Loyola, 12ª ed. 2009).

HOFFMANN, Jussara Maria Lerck. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2015.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola (Artmed, 2007).

LIBÂNEO, José Carlos. Didática (Cortez, 2013).

LUCK, Heloisa. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola (Vozes, 2ª ed. 2010).

LUCK, Heloisa. A gestão participativa na escola (Vozes, 11ª ed. 2017).

LUCK, Heloisa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional (Vozes, 7ª ed. 2006).

LUCK, Heloisa. Ação integrada: Administração, supervisão e orientação educacional (Vozes, 29ª ed. 2013).

LUCK, Heloisa. Gestão Educacional: uma questão paradigmática (Vozes, 12ª ed. 2015).

LUCK, Heloisa. Liderança em gestão escolar (Vozes, 9ª ed. 2014).

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza et al. (org.). O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola (Loyola, 9ª ed. 2012).

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem (Ática, 2ª ed. 2009).

#### - DIRETOR DE ESCOLA

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa da Educação Infantil: A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular; A Educação Infantil no contexto da Educação Básica; Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

Infantil; Os campos de experiências; Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil; A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Anos Iniciais e Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Elaboração do Plano Municipal de Educação. Gestão da Educação Escolar. Gestão Democrática nos sistemas e na escola. Programas governamentais para os Municípios. Indicadores da qualidade na educação. Indicadores da qualidade na educação infantil. Memorial da Gestão da Escola Municipal. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Subsídios para o Planejamento de Conferência Municipal de Educação. Trabalho Escolar e Teorias Administrativas. O espaço escolar. Gestão democrática da educação. Ler e escrever na escola. Ação integrada: Administração, supervisão e orientação educacional. A escola como sistema e a divisão de trabalho. A questão da integração. O processo de consultoria. A gestão participativa na escola. Avaliação e monitoramento do trabalho educacional. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola. O espaço sociocultural da escola e seu cotidiano. Gestão Educacional. As diferenças entre a administração e a gestão educacional. Liderança em gestão escolar. Teorias sobre liderança.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

##### Normas e publicações Institucionais:

BRASIL. ME . BNCC – Base Nacional Comum Curricular ([https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf))

BRASIL. ME/CNE/CEB. Resolução nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf))

BRASIL. ME/CNE/CEB. Resolução nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil ([http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005\\_2009.pdf](http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf))

BRASIL. ME/CNE/CEB. Resolução nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf))

BRASIL. ME/SEB. Documento Norteador para a Elaboração do Plano Municipal de Educação, 2005 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/elabpne.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Gestão da Educação Escolar, 2006 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/confmuni.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Gestão Democrática nos sistemas e na escola, 2007 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/11gesdem.pdf>)

BRASIL. MEC/Unicef. Indicadores da qualidade na educação, 2013 ([https://www.unicef.org/brazil/media/2156/file/Indicadores\\_da\\_Qualidade\\_na\\_Educacao\\_ensino\\_fundamental.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/2156/file/Indicadores_da_Qualidade_na_Educacao_ensino_fundamental.pdf))

BRASIL. MEC/Unicef. Indicadores da qualidade na educação infantil, 2009 ([https://www.unicef.org/brazil/media/506/file/Indicadores\\_da\\_Qualidade\\_na\\_Educacao\\_Infantil.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/506/file/Indicadores_da_Qualidade_na_Educacao_Infantil.pdf))

BRASIL. MEC/Pradime. Memorial da Gestão da Escola Municipal, 2012 ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11048-memorial-versao-trabalho-pradime2012-pdf&category\\_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11048-memorial-versao-trabalho-pradime2012-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192))

BRASIL. MEC/SEE. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008 (<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicadeeducespecial.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Subsídios para o Planejamento de Conferência Municipal de Educação, 2005 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/confmuni.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Trabalho Escolar e Teorias Administrativas, 2006 ([http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/10\\_trab\\_esc\\_teo\\_ad.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/10_trab_esc_teo_ad.pdf))

##### Livros e artigos:

CEDAC, Comunidade Educativa. O que revela o espaço escolar? - Um livro para diretores de escola (Moderna, 1ª ed. 2013) FERREIRA, Naura S. Carapeto Ferreira (org.). Gestão democrática da educação (Cortez, 8ª ed. 2013).

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola (Artmed, 2007).

LUCK, Heloisa. Ação Integrada: Administração, supervisão e orientação educacional (Vozes, 29ª ed. 2013).

LUCK, Heloisa. A gestão participativa na escola (Vozes, 11ª ed. 2017).

LUCK, Heloisa. Avaliação e monitoramento do trabalho educacional (Vozes, 1ª ed. 2013).

LUCK, Heloisa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional (Vozes, 7ª ed. 2006).

LUCK, Heloisa. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola (Vozes, 2ª ed. 2010).

LUCK, Heloisa. Gestão Educacional: uma questão paradigmática (Vozes, 12ª ed. 2015).

LUCK, Heloisa. Liderança em gestão escolar (Vozes, 9ª ed. 2014).

#### - PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa da Educação Infantil: A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular; A Educação Infantil no contexto da Educação Básica; Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil; Os campos de experiências; Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil; A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Direitos das crianças em ambiente de creche: brincadeira; atenção individual; ambiente aconchegante, seguro e estimulante; contato com a natureza;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

higiene e saúde; alimentação sadia; desenvolvimento da curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; movimento em espaços amplos; proteção, afeto e amizade; expressão dos sentimentos; especial atenção durante seu período de adaptação à creche; desenvolvimento da identidade cultural, racial e religiosa. Teoria e prática em psicomotricidade. Aprender e ensinar na educação infantil. Música na Educação Infantil. Os fazeres na educação infantil. Avaliação na pré-escola. A matemática na educação infantil.

#### Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:

##### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil ([http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005\\_2009.pdf](http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf)).

##### Base Nacional Comum Curricular

([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças (<http://portal.mec.gov.br/dm/documents/direitosfundamentais.pdf>).

##### Livros e artigos:

ALMEIDA, Geraldo Peçanha. Teoria e prática em psicomotricidade. Rio de Janeiro: WAK Editora, 2006.

BASSEDA, Eulália (Org.). Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil. São Paulo: Ed. Peirópolis, 2003.

FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti (org.). Os fazeres na educação infantil. São Paulo: Cortez, 2011.

HOFFMANN, Jussara Maria Lerck. Avaliação e educação infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2015.

SMOLE, Katia C. Stocco. A matemática na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2003.

UNICEF. Brinquedos e Brincadeiras de Creche, 2012

([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=12451-publicacao-brinquedo-e-brincadeiras-completa-pdf&category\\_slug=janeiro-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12451-publicacao-brinquedo-e-brincadeiras-completa-pdf&category_slug=janeiro-2013-pdf&Itemid=30192))

#### - PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica; Anos Iniciais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever. Alfabetização: a representação da linguagem e o processo de alfabetização: a compreensão do sistema de escrita – construções originais da criança e informações específicas dos adultos; processo de aquisição da língua escrita no contexto escolar; os problemas cognitivos envolvidos na construção da representação da linguagem; informação e assimilação no início da alfabetização; a interpretação da escrita antes da leitura convencional; a representação escrita da pluralidade, ausência e falsidade. Estratégias de Leitura: o desafio da leitura; ler, compreender e aprender; o ensino da leitura; o ensino de estratégias da compreensão leitora; para compreender antes da leitura; construindo a compreensão durante a leitura; depois da leitura – continuar compreendendo e aprendendo; e ensino e a avaliação da leitura; as situações de ensino e a aprendizagem da leitura. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário; para transformar o ensino da leitura e da escrita; apontamentos a partir da perspectiva curricular; é possível ler na escola?; o papel do conhecimento didático na formação do professor. Ler e escrever e resolver problemas; comunicação em matemática; textos em matemática; ler e aprender matemática; resolução de problemas e comunicação; os problemas convencionais nos livros didáticos; conhecendo diferentes tipos de problemas; diferentes formas de resolver problemas; por que formular problemas?; a informática e a comunicação matemática.

Psicogênese da Língua Escrita: os aspectos formais do grafismo e sua interpretação – letras, números e sinais de pontuação; leitura com imagem; leitura sem imagem – a interpretação dos fragmentos de um texto; atos de leitura; evolução da escrita; leitura, dialeto e ideologia.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb007_10.pdf)).

##### Base Nacional Comum Curricular

([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

##### Livros e artigos:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CURTO, L.M.; MURILLO, M.M.; TEIXIDÓ, MM. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler - Volume I. Artmed, reimpressão 2008.  
FERREIRO, Emilia. Alfabetização em processo. Cortez, 21ª ed.  
FERREIRO, Emilia. TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Artmed, ed. 20 anos, 2007.  
FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização. Cortez, 26ª ed.  
LERNER, Delia. Ler e escrever na escola; o real, o possível e o necessário. Artmed, reimpressão 2007.  
SMOLE, K.; DINIZ, M.I. Ler e escrever e resolver problemas. Artmed, 2001.  
SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Penso, 6ª ed.

#### - PEB II – ARTE:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Arte - Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. A Arte como conhecimento. O conhecimento artístico como produção e fruição. O conhecimento artístico como articulação de sentidos. Arte e questões sociais da atualidade: os temas transversais. Critérios para a seleção de conteúdo. Conteúdos relativos a valores e atitudes. Critérios de avaliação de aprendizagem em Arte. Orientações para avaliação na área de Arte. A arte no ensino fundamental: conteúdos de arte, artes visuais, dança, música, teatro, orientações didáticas para Arte. Artes visuais: a linguagem visual, fazer e olhar imagens, artesanato e artes decorativas, outras maneiras de tratar formas e imagens: colagem, quadrinhos, fotografia, cinema e desenho animado, instalações, reprografia, imagens por computador: vídeo, arquitetura e design, formas de difundir a arte. Artes Visuais: objetivos gerais. Produção do aluno em Artes Visuais. Apreciação significativa em Artes Visuais. As Artes Visuais como produção cultural e histórica. Critérios de avaliação em Artes Visuais. Música e dança: os sons e a música, compor e interpretar, escutar música, dança, músicas e danças do Brasil. Teatro: representar, a obra de teatro, a construção do espetáculo teatral, ir ao teatro. Conhecimentos de história da arte e de manifestações de arte contemporâneas. Teatro: objetivos gerais Conteúdos de Teatro. Teatro como comunicação e produção coletiva. Teatro como apreciação. Teatro como produto histórico-cultural. Critérios de avaliação em Teatro. Teatro: Representar. A obra de teatro. A construção do espetáculo teatral. Ir ao teatro. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de teatro e artes cênicas. Dança: objetivos gerais; conteúdos de dança; dançar; apreciar e dançar; dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos, critérios de avaliação em dança. Dança: o corpo na dança. Interpretar, improvisar, compor. Assistir à dança. Danças em diferentes culturas e épocas. Danças do passado e do presente. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de dança. Música: objetivos gerais. Conteúdos de Música Expressão e comunicação em Música: improvisação, composição e interpretação. Apreciação significativa em Música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical. Compreensão da Música como produto cultural e histórico. Critérios de avaliação em Música. Conteúdo da música. Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Músicas Descritivas. Noções de gráfias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência e técnica vocal. Anatomia. Respiração. Caracterologia da voz. Classificação das vozes. Tessitura vocal. Exercícios. A música contemporânea na educação musical. Propostas metodológicas e atividades pedagógicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na educação musical. Conhecimento e do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras. Estilo em Música. História da música: medieval, renascentista, barroca, clássica, romantismo no século XIX, música no século XX e XXI. Acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo bemol e bequadro. Oficinas e construção de instrumentos.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

##### Livros e artigos:

BENNETT, Roy. Uma breve história da música (Jorge Zahar Editor, 1986).

BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança (Peirópolis, 2003).  
COLL, César et al. Aprendendo Arte (Ática, 2002).

TEATRO EM ESCALA. Dicionário (<https://teatromescalacom/dicionario/>)

UNESP. Pequeno Dicionário de Atuação - Teatro Sem Cortinas (<https://www.ia.unesp.br/#!teatro-sem-cortinas/teatro-brasileiro/poeticas-atorais/pequeno-dicionario-de-atuacao/>)

EEEP, Canto coletivo e técnica vocal I, 2011  
([https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/regencia\\_canto\\_coletivo\\_e\\_tecnica\\_vocal1.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/regencia_canto_coletivo_e_tecnica_vocal1.pdf))

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Cultura.

FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. Arte na Educação Escolar. Cortez, 2010.

FISCHER, Ernst. A necessidade da Arte. Zamae, 1997.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

FUNARTE. 100 Termos Básicos da Cenotécnica (FUNARTE – ed. 2006).  
GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008).  
MACHADO, Raul J. B. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas - Oficina Cenotécnica (FUNARTE - 5ª ed. - 2009).  
NOBRE, Maestro Jorge. Apostila de Teoria Musical - Secult/CE, 2006  
(<http://www2.secult.ce.gov.br/Recursos/PublicWebBanco/Partituraacervo/Apt000002.pdf>)  
OLIVEIRA, Ana Cláudia M. A. de; BARBOSA, Ana Mae. A educação do olhar: no ensino das Artes. Mediação, 2012.  
RENGEL, Lenira et al. Dança, corpo e contemporaneidade, UFB, 2016  
([https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174965/4/eBook\\_Danca\\_Corpo\\_e\\_Contemporaneidade-Licenciatura\\_em\\_Danca\\_UFBA.pdf](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174965/4/eBook_Danca_Corpo_e_Contemporaneidade-Licenciatura_em_Danca_UFBA.pdf))  
SERRONI, José C. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas - Oficina de Arquitetura Cênica - FUNARTE - 5ª ed. - 2009.  
VERONEZZI, Thiago. As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro.  
(<https://ptdoci.com/doc/914054/as-%C3%A9cnicas--linguagens-e-express%C3%B5es-corporais-na-dan%C3%A7a-e...>)  
**Sites para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – Artes (<https://brasilescola.uol.com.br/artes>); Info Escola – Artes (<https://www.infoescola.com/artes>); Toda Matéria – Artes (<https://www.todamateria.com.br/artes>).

#### - PEB II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Ciências da Natureza; Ciências no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. Citolgia. Embriologia. Histologia. Organização e diversidade dos seres vivos. Fisiologia Vegetal. Fisiologia Animal. Genética. Evolução. Ecologia. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica  
([http://portal.mec.gov.br/dmddocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmddocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos  
([http://portal.mec.gov.br/dmddocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmddocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf\\_2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf_2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

##### Livros e artigos:

AMABIS, José Mariano; ARAÚJO, Marcos. Química Completa (FTD, 1997).

BONJORNO, Regina et al. Física Completa (FTD, 2001).

EDITORIA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Saúde e Nutrição.

GOWDAK, Demétrio; MATTOS Neide S. de. Biologia (FTD, 2010).

MARTHO, Gilberto Rodrigues. Fundamentos da Biologia Moderna (Moderna, 2006).

**Sites para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – Biologia, Física e Química (<https://brasilescola.uol.com.br/>); Info Escola – Ciências (<https://www.infoescola.com/ciencias/>); Toda Matéria – Ciências Naturais (<https://www.todamateria.com.br/ciencias-naturais/>).

#### - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – OFICINAS DE CONTRATURNO – DANÇA:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Arte - Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Dança: objetivos gerais; conteúdos de dança; dançar; apreciar e dançar; dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos, critérios de avaliação em dança. Dança: o corpo na dança. Interpretar, improvisar, compor. Assistir à dança. Danças em diferentes culturas e épocas. Danças do passado e do presente. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de dança.

##### Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica  
([http://portal.mec.gov.br/dmddocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmddocuments/rceb004_10.pdf)).



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

COLL, César; TEBEROWSKY, Ana. Aprendendo Arte (Ática, 2002).

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Cultura.

GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008).

RENGEL, Lenira et al. Dança, corpo e contemporaneidade, UFB, 2016 ([https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174965/4/eBook\\_Danca\\_Corpo\\_e\\_Contemporaneidade-Licenciatura\\_em\\_Danca\\_UFBA.pdf](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174965/4/eBook_Danca_Corpo_e_Contemporaneidade-Licenciatura_em_Danca_UFBA.pdf))

VERONEZZI, Thiago. As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro.

#### - PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Educação Física no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Benefícios da prática de esportes. Contextualização sociocultural da prática desportiva. Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Corporeidade e motricidade; Atividade física, saúde e qualidade de vida. Políticas Públicas (lazer e esporte). Atividades de recreação e lazer. Esportes coletivos e individuais; Atividades rítmicas e expressivas; Metodologia do treinamento desportivo. Compreensão do desenvolvimento motor. Legislação esportiva. Lesões esportivas. Segurança Esportiva. Treinamento desportivo. Primeiros socorros; Conhecimento sobre Aptidão Física. Influência das Atividades Físicas e Recreativas na Melhoria da Qualidade de Vida. Esportes (regras oficiais), Atividade motora adaptada; Cinesiologia; Fisiologia do exercício; Cineantropometria; Atividades físicas para grupos especiais; Treinamento físico e desportivo; Socorros e urgências em esportes e lazer; Planejamento e prescrição da atividade física; Públicas (lazer e esporte). Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à atividade esportiva. Termos técnicos e expressões de Educação Física. Jogos cooperativos. Brinquedo, Brincadeira e a Educação. Educação Física Adaptada. Educação Física: como planejar aulas na educação básica. Metodologia do Ensino da Educação Física. Conhecimentos de técnicas e regras desportivas.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB Nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB Nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

##### Livros e artigos:

BARBANTI, Valdir J. Dicionário de Educação Física e Esporte (Manole, 2011).

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos cooperativos – se o importante é competir. Cooperação, 2000.

DAOIO, Jocimar. Da Cultura do Corpo (Papirus, 1994).

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Esporte.

FREIRE, João Batista. Educação do Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física (Scipione, 1994).

KISHIMOTO, Tizuko M. Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação (Cortez, 2010).

MENDONÇA, Débora de. Educação Física Adaptada. Ciranda Cultural, 2013.

SCARPATO, Marta. CAMPOS, Márcia Zendron de (org). Educação Física: como planejar aulas na educação básica. Avercamp, 2017.

SOARES, Carmen Lúcia et al. Metodologia do Ensino da Educação Física (Cortez, 2ª ed., 2009).

**Sites para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – Educação Física (<https://brasilescola.uol.com.br/educacao-fisica>); Info Escola – Educação Física (<https://www.infoescola.com.br/educacao-fisica/>); Toda Matéria – Educação Física (<https://www.todamateria.com.br/educacao-fisica/>).

**Sites de normas e regras esportivas:** de federações, confederações, comitê olímpico, especializados em esportes etc.

#### - PEB II – GEOGRAFIA:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Ciências Humanas; Geografia no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Os grandes conjuntos climato-botânicos. O quadro geomorfológico da Terra. Características dos povos e países da Terra. O globo em mapas: aspectos políticos, físicos e sociais. O Brasil em mapas: divisão política, aspectos físicos, sociais e econômicos. A formação do mundo atual – Geopolítica e Economia: a Geografia e as guerras mundiais, a geopolítica na Guerra Fria, a economia mundial e a globalização, o Brasil no mundo globalizado, a geopolítica no mundo atual. Espaço, produção e tecnologia: indústria e transformações no espaço geográfico, indústria e globalização, a indústria no Brasil, tendências da agricultura mundial e políticas agrícolas no mundo desenvolvido, o espaço agrário no mundo subdesenvolvido e no Brasil. Energia – Geopolítica e Economia: a infraestrutura energética no mundo, as fontes alternativas e a energia no Brasil. Espaço e sociedade: crescimento populacional no mundo e no Brasil, economia e sociedade, povos em movimento, etnia e modernidade no mundo e no Brasil, conflitos étnico-nacionalistas e separatismo. Espaço geográfico e urbanização: a urbanização mundial, urbanização no Brasil. Natureza, sociedade e questão ambiental: questão ambiental e desenvolvimento sustentável, a Terra - dinâmica, estrutura, forma e atividades humanas, dinâmica climática e paisagens vegetais no mundo e no Brasil, água – aproveitamento, geopolítica e conservação. Sistemas de localização e representação cartográfica: sistemas de localização cartográfica e fuso horário, a representação do espaço geográfico; os domínios naturais.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

##### Livros e artigos:

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Geografia do Brasil e do Mundo.

LUCCI, Elian Alabi et al. Geografia Geral e do Brasil (Saraiva, 2003).

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.). Geografia do Brasil. (Edusp, 1995).

SCHNEEBERGER, Carlos Alberto; FARAGO, Luiz Antonio. Geografia Geral: teoria e prática (Rideel 1ª ed., 2003).

##### Sites para estudo do conteúdo:

Brasil Escola – Geografia (<https://brasilescola.uol.com.br/geografia>); Info Escola – Geografia (<https://www.infoescola.com/geografia/>); Só Geografia (<https://www.sogeografia.com.br/>); Toda Matéria – Geografia (<https://www.todamateria.com.br/geografia/>).

#### - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – OFICINAS DE CONTRATURNO – GINÁSTICA RÍTMICA:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Arte - Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Ginástica Rítmica: história, regras, elementos, Noções e conceitos básicos de ginástica rítmica: aparelhos, arco, área de apresentação, bola, combinação, conjunto, corda, dedução, dificuldade, equilíbrio, equipe, estrutura de competição, execução, falha, fita, flexibilidade e onda, individual, lançamento e recuperação, maças, manejo do aparelho, pontuação, rotações, saltos, série. Movimentos e habilidades corporais.

##### Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

BARBANTI, Valdir J. Dicionário de Educação Física e Esporte (Manole, 2011).

COB. Ginástica Rítmica (<https://www.cob.org.br/time-brasil/esportes/1-ginastica-ritmica>)

UNISINOS. Dicionário Olímpico – Ginástica Rítmica (<http://www.dicionarioolimpico.com.br/ginastica-ritmica>).

#### - PEB II – HISTÓRIA:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Ciências Humanas; História no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Os fatos e os personagens que marcaram o mundo e o Brasil da Pré-História ao século XXI. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional,



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. O mundo antigo: da pré-história a história, as primeiras sociedades históricas, antiguidade clássica, a Grécia antiga, aspectos da cultura grega, Roma – da monarquia à República, o Império Romano – origens e declínio, mito, magia e religião, o cristianismo. A Era Feudal: o Islã, os reinos germânicos do ocidente, origens e características do feudalismo, desenvolvimento da economia feudal, declínio do feudalismo. O nascimento do mundo moderno: a expansão ultramarina e a colonização, o Renascimento Cultural, a Reforma religiosa, o absolutismo e o antigo regime, o absolutismo na França, o absolutismo na Inglaterra. O Brasil colonial: o povoamento do Brasil I, as bases econômicas da ocupação portuguesa, a constituição do escravismo colonial, colonização e desenvolvimento colonial, o Brasil holandês, a mineração. O capitalismo – origens e transformações: o pensamento político, a crise do Antigo Regime, o triunfo do liberalismo e a nova face da Revolução, o pensamento econômico, a origem do trabalhador moderno, o nascimento da primeira sociedade industrial, a Europa no século XIX, o nacionalismo e as novas potências industriais, capitalismo, Imperialismo e a Primeira Guerra Mundial, a ascensão do socialismo. O Brasil Imperial: anticolonialismo e emancipação política, Primeiro Reinado e Regência, o Segundo Reinado, a economia do Segundo Reinado, da escravidão ao trabalho livre. Os desafios do capitalismo: o colapso do capitalismo liberal, o totalitarismo, a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria. O Brasil republicano: a República Velha, economia cafeeira e início da industrialização, a Era Vargas, a economia na Era Vargas, a experiência democrática, a globalização financeira, da ditadura militar ao neoliberalismo. O mundo atual: o fim do socialismo real, a nova hegemonia norte-americana. Fatos e eventos históricos contemporâneos.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf))

Base Nacional Comum Curricular

([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

##### Livros e artigos:

ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo (Afrontamento, 1982).

ARIÉS, Phillippe et al. História da Vida Privada (Cia das Letras, 1990).

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – História do Brasil e do Mundo.

HOBSBAWM, Eric. A Era das Revoluções – 1789-1848 (Paz e Terra, 1991).

HOBSBAWM, Eric. A Era do Capital – 1848-1875 (Paz e Terra, 2009). HOBSBAWM, Eric. A Era dos Impérios – 1875-1914. (Paz e Terra, 2009).

HOBSBAWM, Eric. A Era dos Extremos – O breve século XX – 1914-1991 (Cia das Letras, 1995).

KOSHIBA, Luiz et al. História Geral e do Brasil (Atual, 2004).

SCHNEEBERGER, Carlos Alberto; FARAGO, Luiz Antonio. História Geral: teoria e prática (Rideel 2ª ed., 2003).

##### Sites para estudo do conteúdo:

Brasil Escola – História (<https://brasilescola.uol.com.br/historia>); Ensinar História (<https://ensinarhistoria.com.br/>); Info Escola – História (<https://www.infoescola.com/historia/>); Só História (<https://www.sohistoria.com.br/>); Toda Matéria – História (<https://www.todamateria.com.br/historia/>).

#### - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – OFICINAS DE CONTRATURNO – INFORMÁTICA:

Conceitos Básicos de Informática: hardware, software, periféricos, sistema operacional, navegadores, aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, links, sites, busca e impressão de páginas etc. Segurança na Internet. Microsoft Windows (versão 11 em diante): conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos etc. Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto etc. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados etc. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail etc. Microsoft Power Point: criação e formatação de apresentações, recursos, ferramentas, comandos etc. Conceitos básicos: hardware, software, sistemas operacionais, aplicativos. Manutenção preventiva e corretiva. Ferramentas administrativas do sistema Windows 11: agendador de tarefas, configuração do sistema, desfragmentação e otimização de unidades, diagnóstico de memórias, gerenciamento do computador, informações do sistema, limpeza de disco, monitor de desempenho, monitor de recursos, serviços de componentes, unidade de recuperação. Dispositivos de segurança: vulnerabilidades, ferramentas antimalware, firewall, atualizações, disco de recuperação do sistema, formatação, reinstalação. Mecanismos de segurança: requisitos básicos, política de segurança, contas e senhas, criptografia, backups, logs, firewall, filtro AntiSpam etc. Cuidados com a rede elétrica. Aterramento. Estabilizador de Voltagem. No break. Filtro de Linha. Cuidados com o computador: calor e ar-condicionado,



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

umidade do ar, choque térmico, drives e disquetes, limpeza nas cabeças de leitura dos drives, drives desalinhados, mau contato, teste por substituição, mau contato em chips e placas, mau contato nos conectores, eliminando mau contato com auxílio de borracha, eliminando mau contato através de spray, a ação da fumaça do cigarro, a ação da gordura, transportando o micro, desmontagem e inspeção do sistema, ferramentas de mão, fonte de alimentação, conectores de drives, conectores da placa de sistema, instalação de novas memórias, instalação de disco rígido, instalação de monitor, instalação de impressora.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Livros, compêndios e publicações institucionais:

COMITÉ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Cartilha de segurança na Internet - (<http://cartilha.cert.br>).

IFP - PRONATEC. Montagem e Manutenção de Computadores, 2012

(<https://ifpr.edu.br/pronatec/wp-content/uploads/sites/46/2012/07/mmc1.pdf>).

MOLEIRO, Marcos A. Noções Básicas de Informática. Universidade do Paraná, 2011  
([http://www.drh.uem.br/tde/Nocoes\\_Basicas\\_de\\_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf](http://www.drh.uem.br/tde/Nocoes_Basicas_de_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf)).

SOUZA, Janaína Silva de. Montagem e manutenção e computadores. MEC – CETAM, 2011  
([http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo\\_infor\\_comun/tec\\_man\\_sup/081112\\_manut\\_mont.pdf](http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_infor_comun/tec_man_sup/081112_manut_mont.pdf))

UFPA. Glossário: Computador - Internet (<https://dicas.ufpa.br/net1/int-glo.htm>).

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática – Conceitos básicos. Campus, 2014.

##### Sites para estudo do conteúdo:

MICROSOFT. Tarefas básicas no Outlook - versão 2021 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-outlook-192eb102-2ee2-4049-b7f5-aa0eb4231fb>).

MICROSOFT. Atalhos de teclados no Outlook – versão 2021 em diante ([https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-do-teclado-para-o-outlook-3cdeb221-7ae5-4c1d-8c1d-9e63216c1efd#bkmk\\_search](https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-do-teclado-para-o-outlook-3cdeb221-7ae5-4c1d-8c1d-9e63216c1efd#bkmk_search)).

MICROSOFT. Tarefas básicas no Word – versão 2021 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-word-87b3243c-b0bf-4a29-82aa-09a681999fd>).

MICROSOFT. Atalhos de teclados no Word – versão 2021 em diante (<https://support.office.com/pt-pt/article/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-no-windows-95ef89dd-7142-4b50-afb2-f762f663ceb>).

MICROSOFT. Tarefas básicas no Excel – versão 2021 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-excel-dc775dd1-fa52-430f-9c3c-d998d1735fc>).

MICROSOFT. Atalhos de teclado no Excel – versão 2021 em diante ([https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-de-teclado-no-excel-para-windows-1798d9d5-842a-42b8-9c99-9b7213f0040#PickTab=Newer\\_versions](https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-de-teclado-no-excel-para-windows-1798d9d5-842a-42b8-9c99-9b7213f0040#PickTab=Newer_versions)).

MICROSOFT. Ferramentas administrativas no Windows 11: (<https://learn.microsoft.com/pt-br/windows/client-management/client-tools/administrative-tools-in-windows>).

#### - PEB II – INGLÊS:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Língua Inglesa no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Compreensão escrita. Pré-leitura. Leitura. Pós-leitura. Compreensão oral. Produção escrita. Produção oral. A natureza sócio interacional da linguagem. A projeção dos conhecimentos na construção do significado. Os usos dos conhecimentos e o processo de aprender e ensinar Língua Estrangeira. O sistema verbal da língua inglesa. As estruturas sintáticas e morfológicas da língua inglesa. As classes gramaticais da língua inglesa: usos das diferentes classes. Comprehension of texts. English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods, approaches, techniques, and resources; the four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica  
([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos  
([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

##### Livros e artigos:

CASTRO, S. T. R. Teoria e Prática na Reconstrução da Concepção de Linguagem de Professores de Línguas. (Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, Volume 2, nº 1, pp. 83-94, 2002, disponível em:  
(<http://www.scielo.br/pdf/rbla/v2n1/05.pdf>)

MICHAELIS. Moderno Dicionário Inglês-Português, Português-Inglês. Melhoramentos, 2007.

MURPHY, Raymond. Essential Grammar. Cambridge, 2007.

SWAN, Michael. Practical English Usage. Oxford, 3. Ed, 2005.

##### Sites para estudo do conteúdo:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

Brasil Escola – Inglês (<https://brasilescola.uol.com.br/ingles>); Info Escola – Inglês (<https://www.infoescola.com/ingles/>); Learning English (<https://learningenglish.voanews.com/>); Toda Matéria – Inglês (<https://www.todamateria.com.br/ingles/>).

#### - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – OFICINAS DE CONTRATURNO – LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens. Compreensão escrita. Orientações didáticas para o ensino de compreensão escrita. Pré-leitura. Leitura. Pós-leitura. Compreensão oral. Produção escrita. Produção oral. A natureza sócio interacional da linguagem. A relação entre língua estrangeira e língua materna na aprendizagem. A projeção dos conhecimentos na construção do significado. Os conhecimentos sistêmicos, de mundo e de organização textual e o processo de ensinar e aprender Língua Estrangeira. Os usos dos conhecimentos e o processo de aprender e ensinar Língua Estrangeira. Papel da área de Língua Estrangeira no ensino fundamental diante da construção da cidadania. Gramática da língua espanhola: Alfabeto. Género. Número. Pronombres. Artículos. Verbos. Tiempos verbales. Participio. Gerundio. Perifrases verbales. Adverbios. Adjetivos. Preposiciones. Oraciones. Acentuación. Marcadores de tempo. Coordinantes. Aumentativos y diminutivos. Discurso directo e indirecto. Marcadores argumentativos. Vocabulario: La familia. Nacionalidades. Útiles escolares. Las profesiones. Los meses del año y los días de la semana. Disciplinas escolares. La familia. Las horas. Medios de transportes. Partes del cuerpo, etc.

#### Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

CASTRO, S. T. R. Teoria e Prática na Reconstrução da Concepção de Linguagem de Professores de Línguas. (Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, vol. 2, nº 1, pp. 83-94, 2002, disponível em: (<http://www.scielo.br/pdf/rbla/v2n1/05.pdf>).

FANJULL, Adrian. Gramática y Práctica de Español para brasileños (Moderna, 2006).

MICHAELIS. Dicionário Escolar Espanhol. Espanhol-Português/Português-Espanhol (Melhoramentos, 2002).

#### - PEB II – MATEMÁTICA:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Matemática; Matemática no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão, proporção e progressões. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

##### Livros e artigos:

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática (Papiro, 23ª ed., 2016).

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris: Matemática (Ática, 2012).

GIOVANNI, José Ruy et al. Matemática Completa (FTD, 2001).

IEZZI, Gelson et al. Matemática: Volume Único - Ensino Médio (Atual Editora, 2004).

##### Sites para estudo do conteúdo:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

Brasil Escola – Matemática (<https://brasilescola.uol.com.br/matematica>); Info Escola – Matemática (<https://www.infoescola.com/matematica/>); Só Matemática ([www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br)); Toda Matéria – Matemática (<https://www.todamateria.com.br/matematica/>).

#### - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – OFICINAS DE CONTRATURNO – MÚSICA:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Arte - Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Conteúdos de Música Expressão e comunicação em Música: improvisação, composição e interpretação. Apreciação significativa em Música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical. Compreensão da Música como produto cultural e histórico. Critérios de avaliação em Música. Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Músicas Descritivas. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência e técnica vocal. Anatomia. Respiração. Caracterologia da voz. Classificação das vozes. Tessitura vocal. Exercícios. A música contemporânea na educação musical. Propostas metodológicas e atividades pedagógicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na educação musical. Conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras. Estilo em Música. História da música: medieval, renascentista, barroca, clássica, romantismo no século XIX, música no século XX e XXI. Emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo bemol e bequadro. Oficinas e construção de instrumentos.

#### Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

BENNETT, Roy. Uma breve história da música (Jorge Zahar Editor, 1986).

BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança (Peirópolis, 2003).

COLL, César; TEBEROWSKY, Ana. Aprendendo Arte (Ática, 2002).

DOURADO, Henrique Autran. Dicionário de termos e expressões da música. Ed. 34, 2004.

EDITORIA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Cultura.

EEEP. Canto coletivo e técnica vocal I, 2011 ([https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/regencia\\_canto\\_coletivo\\_e\\_tecnica\\_vocal1.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/regencia_canto_coletivo_e_tecnica_vocal1.pdf))

GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008).

NOBRE, Maestro Jorge. Apostila de Teoria Musical - Secult/CE, 2006

(<http://www2.secult.ce.gov.br/Recursos/PublicWebBanco/Partituraacervo/Apt000002.pdf>).

#### - PEB II – PORTUGUÊS:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Língua Portuguesa no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Estratégias de leitura. Estrutura dos textos e dos parágrafos. Abordagem por meio dos gêneros discursivos. Produção escrita. Análise Sintática. Análise Morfológica. Análise Semântica. A importância da gramática. A oralidade na aula de Língua Portuguesa. A comunicação e a educação. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossilabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílaba tônica. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio. Estilística: Figuras de linguagem. Vícios de linguagem – pleonasmos vicioso, barbarismo, soecismo, anfibologia, cacofonia, eco, hiato, colisão. Figuras de palavras - metáfora, catacrese, comparação, metonímia,



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

perífrase, sinestesia etc. Figuras de construção: elipse, pleonasmo, polissíndeto, inversão, anacoluto, silepse, onomatopeia, repetição etc. Figuras de pensamento: antítese, apóstrofe, eufemismo, gradação, hipérbole, ironia, paradoxo, personificação, reticência, retificação etc. Figuras de som – aliteração, assonância, onomatopeia, Língua e Arte Literária: Estilo. Gêneros literários. Ficção. Versificação. Ritmo. Encadeamento. Rima. Estrofe etc. Reconhecimento de períodos, gêneros, autores e obras básicas da Literatura Brasileira.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

##### Livros e artigos:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa (Moderna, 2000).

BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira (Cultrix, 51ª ed., 2017).

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa (Companhia Editora Nacional, 2000).

HOUAISS - Dicionário de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).

KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura (Pontes, 1999).

SCHNEUWLY, Bernard et al. Gêneros orais e escritos na escola (Mercado de Letras, 2004).

##### Sites para estudo do conteúdo:

Antônimos (<https://www.antonomimos.com.br/>); Brasil Escola - Português (<https://brasilescola.uol.com.br/portugues>); Conjugaçao (<https://www.conjugacao.com.br/>); Nova Gramática on-Line (<http://www.novagramaticaonline.com/>); Gramaticando (<http://www.blogogramaticando.com/>); Info Escola - Português (<https://www.infoescola.com/portugues/>); Portal da Língua Portuguesa (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html>); Português (<https://www.portugues.com.br/>); Sílabas.com.br (<https://www.silabas.com.br/>); Sinônimos.com.br (<https://www.sinonimos.com.br/>); Só Português (<https://www.sóportuguês.com.br/>); Toda Matéria - Português (<https://www.todamateria.com.br/lingua-portuguesa/>).

#### - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – OFICINAS DE CONTRATURNO – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Ciências da Natureza; Ciências no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais – SAÚDE: O que é saúde?; Educação para a saúde: consolidando posições, estabelecendo limites e possibilidades. A promoção da Saúde no ambiente escolar de educação integral. Os cuidados do corpo na integralidade do sujeito. Promoção da Saúde Bucal. Direito sexual e direito reprodutivo. Promoção de alimentação saudável e nutricional. A Saúde por meio da boa convivência escolar. Promoção da Saúde Ambiental. Valorização da vida como forma de promoção da saúde e prevenção ao uso de álcool, fumo, crack e outras drogas.

##### Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Vol. 10.4 - Temas Transversais - SAÚDE (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/saude.pdf>).

AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. Fundamentos da Biologia Moderna (Moderna, 2006).

EDITORAL ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Saúde e Nutrição.

GOWDAK, Demétrio; MATTOS Neide S. de. Biologia (FTD, 2010).

#### - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – OFICINAS DE CONTRATURNO – TEATRO:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Arte - Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Noções de teoria de Teatro. Ritmo. Jogo cênico. Concepção, utilização e



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

articulação dos elementos cenográficos. Construção corporal do personagem. Expressão corporal, expressão vocal, improvisação. Noção de dramaturgia e interpretação. Criação de figurinos, cenários e adereços. Sonoplastia, iluminação. Histórico da origem do teatro e o teatro na história. Dramatização de poesias. Formação de elenco. Maquiagem. Motricidade. Leitura, escolha e análise de textos. Divisão dos personagens, construção dos personagens, marcação de cenas e apresentações públicas. Jogos de Improvisações Teatral. Elementos de Linguagem.

**Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos ([http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

COLL, César et al. Aprendendo Arte (Ática, 2002).

DESSENDANDO TEATRO. Dicionário de Termos Técnicos e Gírias de Teatro

(<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/195063/%5Beditar%5D%20Dicionario%20de%20termos%20tecnicos%20e%20girias%20de%20teatro.pdf?sequence=1&isAllowed=y>)

EDITORAL ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Cultura.

FUNARTE. 100 Termos Básicos da Cenotécnica (FUNARTE – ed. 2006).

GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008).

MACHADO, Raul J. B. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas - Oficina Cenotécnica (FUNARTE - 5ª ed. - 2009).

SERRONI, José C. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas - Oficina de Arquitetura Cênica - FUNARTE - 5ª ed. - 2009).

VERONEZZI, Thiago. As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro.

**- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEB II - SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS:**

Tópicos das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos relacionados à Educação Especial. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado. Políticas, programas, saberes e práticas da inclusão. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Visual, Pessoa com Surdez. Distúrbios de Aprendizagem. Distúrbios da Comunicação.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

**Normas e publicações institucionais:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular

([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192))

BRASIL/MEC. Resolução CNE/CEB nº 2/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>).

BRASIL/MEC. Resolução CNE/CEB Nº 4/2009 - Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dm/documents/rceb004_09.pdf)).

ESTADO DE SÃO PAULO/CEE. Deliberação CEE Nº 149/2016 - Normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino (<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemListe/arquivos/RESOLU%C3%A7%C3%A3O%20DE%208-12-2016.HTM?Time=21/10/2018%2023:42:18>).

UNESCO. Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994 (<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>)

UNESCO. Educação 2030 - Declaração de Incheon e Marco de Ação para implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, 2018 ([https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245656\\_por?posInSet=2&queryId=2338b448-4bc3-4071-9004-f05786b32ebd](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245656_por?posInSet=2&queryId=2338b448-4bc3-4071-9004-f05786b32ebd)).

**Publicações Institucionais:**

BRASIL/MEC/SEESP. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Fascículo 1 – A escola comum inclusiva; Fascículo 2 – O atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual; Fascículo 3 – Os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira; Fascículo 4 – A abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez; Fascículo 5 – Surdo cegueira e deficiência múltipla; Fascículo 6 – Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa; Fascículo 7 –



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

Orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade especial; Fascículo 8 – Livro acessível e informática acessível; Fascículo 9 – Transtornos Globais do Desenvolvimento; Fascículo 10 – Altas habilidades / superdotação ([http://portal.mec.gov.br/index.php?itemid=860&id=12625&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?itemid=860&id=12625&option=com_content&view=article)).  
BRASIL/MEC/SEESP. Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez ([http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_da.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf)). Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Deficiência Física ([http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_df.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_df.pdf)). Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Deficiência Mental (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/defmental.pdf>). Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Deficiência Visual ([http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_dv.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dv.pdf)).  
BRASIL/MEC/SEESP. Saberes e práticas da Inclusão: Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/avaliacao.pdf>). Recomendações para a construção de escolas inclusivas ([http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const\\_escolasinclusive.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const_escolasinclusive.pdf)). Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunossurdos.pdf>). Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência física / neuromotora (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunosdeficienciafisica.pdf>). Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com altas habilidades / superdotação (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashabilidades.pdf>). Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e de alunos com baixa visão (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunoscegos.pdf>).  
BRASIL/MEC/SEESP. Saberes e Práticas da Inclusão – Educação Infantil: Introdução; Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem ou Limitações no Processo de Desenvolvimento; Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem – Deficiência Múltipla; Dificuldade de Comunicação e Sinalização – Deficiência Física; Dificuldade de Comunicação e Sinalização – Surdo cegueira/Múltipla Deficiência Sensorial; Dificuldade de Comunicação e Sinalização – Surdez; Dificuldade de Comunicação e Sinalização – Deficiência Visual; Altas Habilidades/Superdotação (<http://portal.mec.gov.br/sinaes/192-secretarias-112877938/seesp-eseducacao-especial-2091755988/12654-saberes-e-praticas-da-inclusao-educacao-infantil>).  
Livros e Artigos:  
CARVALHO, Rosita Edler. "Educação Inclusiva: do que estamos falando?" In: Revista Educação Especial, número 26, 2005 - pp. 1-7. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, Brasil ([http://www.redalyc.org/articulo\\_oa?id=313127396003](http://www.redalyc.org/articulo_oa?id=313127396003)).  
FÁVERO, Osmar et al. Tornar a educação inclusiva, 2009 (<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000184683>)  
MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PIETRO, Rosângela Gavioli. ARANTES, Valéria Amorim (org). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. Summus, 7ª ed. 2006.  
STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Artmed, 1ª ed. 1999.

#### - VICE-DIRETOR DE ESCOLA:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa da Educação Infantil; A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular; A Educação Infantil no contexto da Educação Básica; Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil; Os campos de experiências; Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil; A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Anos Iniciais e Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Elaboração do Plano Municipal de Educação. Gestão da Educação Escolar. Gestão Democrática nos sistemas e na escola. Programas governamentais para os Municípios. Indicadores da qualidade na educação. Indicadores da qualidade na educação infantil. Memorial da Gestão da Escola Municipal. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Subsídios para o Planejamento de Conferência Municipal de Educação. Trabalho Escolar e Teorias Administrativas. O espaço escolar. Gestão democrática da educação. Ler e escrever na escola. Ação Integrada: Administração, supervisão e orientação educacional. A escola como sistema e a divisão de trabalho. A questão da integração. O processo de consultoria. A gestão participativa na escola. Avaliação e monitoramento do trabalho educacional. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola. O espaço sociocultural da escola e seu cotidiano. Gestão Educacional. As diferenças entre a administração e a gestão educacional. Liderança em gestão escolar. Teorias sobre liderança.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

##### Normas e publicações institucionais:

BRASIL. ME. BNCC – Base Nacional Comum Curricular ([https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf))

BRASIL. ME/CNE/CEB. Resolução nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf))

BRASIL. ME/CNE/CEB. Resolução nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil ([http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005\\_2009.pdf](http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf))

BRASIL. ME/CNE/CEB. Resolução nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf))



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PROCESSO SELETIVO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025  
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES

BRASIL. ME/SEB. Documento Norteador para a Elaboração do Plano Municipal de Educação, 2005  
(<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/elabpne.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Gestão da Educação Escolar, 2006 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/confirmuni.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Gestão Democrática nos sistemas e na escola, 2007 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/11gesdem.pdf>)

BRASIL. MEC/Unicef. Indicadores da qualidade na educação, 2013  
([https://www.unicef.org/brazil/media/2156/file/Indicadores\\_da\\_Qualidade\\_na\\_Educacao\\_ensino\\_fundamental.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/2156/file/Indicadores_da_Qualidade_na_Educacao_ensino_fundamental.pdf))

BRASIL. MEC/Unicef. Indicadores da qualidade na educação infantil, 2009  
([https://www.unicef.org/brazil/media/506/file/Indicadores\\_da\\_Qualidade\\_na\\_Educacao\\_Infantil.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/506/file/Indicadores_da_Qualidade_na_Educacao_Infantil.pdf))

BRASIL. MEC/Pradime. Memorial da Gestão da Escola Municipal, 2012  
([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11048-memorial-versao-trabalho-pradime2012-pdf&category\\_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11048-memorial-versao-trabalho-pradime2012-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192))

BRASIL. MEC/SEE. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008  
(<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduespecial.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Subsídios para o Planejamento de Conferência Municipal de Educação, 2005  
(<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/confirmuni.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Trabalho Escolar e Teorias Administrativas, 2006  
([http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/10\\_trab\\_esc\\_teo\\_ad.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/10_trab_esc_teo_ad.pdf))

**Livros e artigos:**

CEDAC, Comunidade Educativa. O que revela o espaço escolar? - Um livro para diretores de escola (Moderna, 1<sup>a</sup> ed. 2013)

FERREIRA, Naura S. Carapeto Ferreira (org.). Gestão democrática da educação (Cortez, 8<sup>a</sup> ed. 2013).

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola (Artmed, 2007).

LUCK, Heloisa. Ação Integrada: Administração, supervisão e orientação educacional (Vozes, 29<sup>a</sup> ed. 2013).

LUCK, Heloisa. A gestão participativa na escola (Vozes, 11<sup>a</sup> ed. 2017).

LUCK, Heloisa. Avaliação e monitoramento do trabalho educacional (Vozes, 1<sup>a</sup> ed. 2013).

LUCK, Heloisa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional (Vozes, 7<sup>a</sup> ed. 2006).

LUCK, Heloisa. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola (Vozes, 2<sup>a</sup> ed. 2010).

LUCK, Heloisa. Gestão Educacional: uma questão paradigmática (Vozes, 12<sup>a</sup> ed. 2015).

LUCK, Heloisa. Liderança em gestão escolar (Vozes, 9<sup>a</sup> ed. 2014).

Bruno Modesto dos Santos  
CPF: 352.557.298-09  
Secretário Municipal Educação

31



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### OFÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ

**SECRETARIA DE OBRAS E  
SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Ofício nº 450/2025 — SOSM / JCFO / MIR -

Expediente - Processo de Benfeitoria 7098/2025

Guaratinguetá, 12 de dezembro de 2025.

**Processo de Compra: 591/2025**

**Concorrência Eletrônica: 08/2025**

**Assunto:** Decisão sobre Recurso Impetrado pela empresa **Ecoplan Construtora Ltda** - Obra Parque Ambiental Santa Clara "Rinaldo Luiz Pannunzio" - Convênio nº 239/2025 – FID.

Prezado Senhor,

O Secretário de Obras e Serviços Municipais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos e as informações prestados pelos Assessoramento Técnico e Jurídico, no processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

- Face às ponderadas informações que me foram prestadas pelos Assessoramentos Técnico e Jurídico, diante da legislação vigente, DECIDO pelo NÃO PROVIMENTO do Recurso apresentada pela empresa **Ecoplan Construtora Ltda**, mantendo a habilitação da empresa **K S Comércio e Serviços Ltda**, conforme registrado na Ata da sessão pública realizada no dia. Publique-se, nos termos da Lei.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS FAIG DE  
OLIVEIRA; 077967300010  
Secretário de Obras e  
Serviços Municipais  
Guaratinguetá - SP  
João Carlos Faig de Oliveira,  
Secretário de Obras e Serviços Municipais.

**Ao senhor**  
**Francisco Ricardo de França Oliveira**  
**Diretor de Licitações e Compras**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### OFÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ

**SECRETARIA DE OBRAS E  
SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Ofício nº 462/2025 — SOSM / JCFO / MIR -

Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025.

**Processo de Compra: 94/2025**

**Concorrência Eletrônica nº 008/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de revitalização do Parque Ambiental Santa Clara "Rinaldo Luiz Pannunzio".

Prezado Senhor,

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos e as informações prestadas pelo Assessoramento Jurídico, no processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

Face às ponderadas informações que me foram prestadas pelo Assessoramento Jurídico, diante da legislação vigente, DECIDO pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso da empresa FAD Terraplenagem Ltda, uma vez que a referida empresa manifestou interesse de recorrer na sessão pública, entretanto, não apresentou as razões do recurso no prazo legal.

Publique-se, nos termos da Lei.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS FAIG DE  
OLIVEIRA: 07796738838  
Secretário de Obras e  
Serviços Municipais  
Guaratinguetá - SP  
João Carlos Faig de Oliveira,  
Secretário de Obras e Serviços Municipais.

**Ao senhor**  
**Francisco Ricardo de França Oliveira**  
**Diretor de Licitações e Compras**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### DESPACHO



### DESPACHO

Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025.

**Para:** Setor de Licitação

**Processo:** Concorrência Eletrônica nº 007/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção de Escola de Educação Infantil – Creche Pré-Escola – Tipo I – FNDE Novo PAC – MEC, no Residencial Itália.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos e as informações prestadas pelos Assessoramentos Técnico e Jurídico, no processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

Face às ponderadas informações que me foram prestadas pelos Assessoramentos Técnico e Jurídico, diante da legislação vigente, **DECIDO** pelo **NÃO PROVIMENTO** do **recurso apresentado pela empresa ENGEPLY Engenharia Serviços e Suprimentos Ltda**, mantendo a habilitação da empresa **ADM Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas Ltda**, conforme decisão anteriormente proferida e devidamente registrada nos autos do certame. Publique-se, nos termos da Lei.

Atenciosamente,

  
Bruno Modesto dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ nº 46.680.500/0001-12  
Inscrição Estadual: Isenta  
www.guaratingueta.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180  
Departamento de Compras da Educação  
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773  
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### TERMO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: Concorrência Eletrônica nº 007/2025

b) Objeto: Construção de escola de educação infantil -creche pré-escola -tipo 1 -FNDE novo PAC -MEC no residencial Itália.

Empresa vencedora:

- ADM FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, no valor total de R\$ 5.146.919,45.

Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025.

Bruno Modesto dos Santos  
Secretário Municipal de Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### TERMO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2025

b)- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E DE GATOS EM UNIDADE MÓVEL (CASTRAMÓVEL), DESTINADOS AO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE FAUNA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Empresa(s) vencedora(s):

- GUARATINGUETA KENNEL CLUBE, no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 398.000,00

Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025.



Leesander Alves da Cruz  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### VALORES REGISTRADOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 106/2025

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de Kits Pedagógicos.

### VALOR REGISTRADO

#### FORNECEDOR: EDITORA BERLIN LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FABRICANTE/MARCA	QTD.	UND.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
0001	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL (Ampla disputa) KIT EDUCAÇÃO INFANTIL - Especificação: Kit do ALUNO para a fase de pré-escola (4 anos) da etapa da	MOVIMENTA	172,00	UN	2.100,00	<b>361.200,00</b>
0002	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL (Ampla disputa) KIT EDUCAÇÃO INFANTIL - Especificação: Kit do ALUNO para a fase de pré-escola (5 anos) da etapa da Educação Infantil:	MOVIMENTA	220,00	UN	2.100,00	<b>462.000,00</b>
0003	KIT ENSINO FUNDAMENTAL I (Ampla disputa) KIT ENSINO FUNDAMENTAL I - Especificação: Kit do ALUNO para a fase de anos iniciais (1º ano) da etapa do Ensino Fundamental composto por:	MOVIMENTA	267,00	UN	1.700,00	<b>453.900,00</b>
0004	KIT ENSINO FUNDAMENTAL I (Ampla disputa) KIT ENSINO FUNDAMENTAL I - Especificação: Kit do ALUNO para a fase de anos iniciais (2º ano) da etapa do Ensino	MOVIMENTA	255,00	UN	1.700,00	<b>433.500,00</b>
0005	KIT ENSINO FUNDAMENTAL I (Ampla disputa) KIT ENSINO FUNDAMENTAL I - Especificação: Kit do ALUNO para a fase de anos iniciais (3º ano) da etapa do Ensino	MOVIMENTA	243,00	UN	1.700,00	<b>413.100,00</b>
0006	KIT ENSINO FUNDAMENTAL I (Ampla disputa) KIT ENSINO FUNDAMENTAL I - Especificação: Kit do ALUNO para a fase de anos iniciais (4º ano) da etapa do Ensino	MOVIMENTA	248,00	UN	1.700,00	<b>421.600,00</b>
0007	KIT ENSINO FUNDAMENTAL I (Ampla disputa) KIT ENSINO FUNDAMENTAL I - Especificação: Kit do ALUNO para a fase de anos iniciais (5º ano) da etapa do Ensino	MOVIMENTA	275,00	UN	1.700,00	<b>467.500,00</b>
0008	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL (Ampla disputa) KIT EDUCAÇÃO INFANTIL - Especificação: Kit do PROFESSOR para a fase de pré-escola (4 anos) da	MOVIMENTA	34,00	UN	380,00	<b>12.920,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### PREGÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 106/2025

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de Kits Pedagógicos.

	etapa da Educação Infantil					
0009	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL (Ampla disputa) KIT EDUCAÇÃO INFANTIL - Especificação: Kit do PROFESSOR para a fase de pré-escola (5 anos) da etapa da	MOVIMENTA	47,00	UN	380,00	<b>17.860,00</b>
0010	KIT ENSINO FUNDAMENTAL I (Ampla disputa) KIT ENSINO FUNDAMENTAL I - Especificação: Kit do PROFESSOR para a fase de anos iniciais (1º ano) da etapa	MOVIMENTA	53,00	UN	380,00	<b>20.140,00</b>
0011	KIT ENSINO FUNDAMENTAL I (Ampla disputa) KIT ENSINO FUNDAMENTAL I - Especificação: Kit do PROFESSOR para a fase de anos iniciais (2º ano) da etapa	MOVIMENTA	48,00	UN	380,00	<b>18.240,00</b>
0012	KIT ENSINO FUNDAMENTAL I (Ampla disputa) KIT ENSINO FUNDAMENTAL I - Especificação: Kit do PROFESSOR para a fase de anos iniciais (3º ano) da etapa	MOVIMENTA	48,00	UN	380,00	<b>18.240,00</b>
0013	KIT ENSINO FUNDAMENTAL I (Ampla disputa) KIT ENSINO FUNDAMENTAL I - Especificação: Kit do PROFESSOR para a fase de anos iniciais (4º ano) da etapa	MOVIMENTA	44,00	UN	380,00	<b>16.720,00</b>
0014	KIT ENSINO FUNDAMENTAL I (Ampla disputa) KIT ENSINO FUNDAMENTAL I - Especificação: Kit do PROFESSOR para a fase de anos iniciais (5º ano) da etapa	MOVIMENTA	36,00	UN	380,00	<b>13.680,00</b>
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.130.600,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 123/2025

**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em Locação de Banheiro Químico para os Eventos Culturais.

### VALOR REGISTRADO

**FORNECEDOR: F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
0001	Locação de banheiro químico individual, feminino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos e suporte para papel higiênico, produzido polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso a干pxo,adp de 75kg e capacidade aproximada de 227 litros.	80	UN	136,00	10.880,00
0002	Locação de banheiro químico individual, masculino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo caixa de dejetos com assento, porta objetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75kg e capacidade aproximada de 227 litros.	80	UN	136,00	10.880,00
0003	Locação de banheiro químico individual para portadores de deficiência, individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas e aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	20	UN	146,25	2.925,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.685,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 130/2025.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de água mineral, em garrafões plásticos retornáveis de 20 litros, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoeguaratingueta.com.br](http://www.licitacoeguaratingueta.com.br). Data da sessão: 19/01/2026, às 09:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 131/2025.** Objeto: Contratação de instituição financeira, para prestar serviços bancários, compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISSQN E TAXAS) da dívida ativa e outras receitas municipais, através de carteira de boletos com registro, através de rede bancária e da internet. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoeguaratingueta.com.br](http://www.licitacoeguaratingueta.com.br). Data da sessão: 20/01/2026, às 09:00 horas.

**Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 117/2025.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Públicas. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoeguaratingueta.com.br](http://www.licitacoeguaratingueta.com.br). Data da sessão: 19/01/2026, às 09:00 horas.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 07 - Pregão Eletrônico nº 063/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de veículos para frota da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. Valor: R\$ 72.964,23. Prazo: 12 meses. Data: 16/12/2025.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 109/2025.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de agregados minerais, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA**. Valor: Até R\$ 115.940,00. Data: 18/12/2025. Prazo: 12 meses.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 109/2025.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de agregados minerais, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **VP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**. Valor: Até R\$ R\$ 1.199.290,00. Data: 18/12/2025. Prazo: 12 meses.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.598, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.784/2025, que cria o Programa Municipal de Escolas Cívico-Militares (PMEC), no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 5.784/2025, que cria o Programa Municipal de Escolas Cívico-Militares (PMEC) no Município de Guaratinguetá, com o objetivo de melhorar a qualidade do Ensino Fundamental II da Rede Municipal por meio da implementação do modelo cívico-militar.

Art. 2º O programa será coordenado pela Secretaria Municipal da Educação, cabendo-lhe sua implementação, acompanhamento e avaliação, em conjunto com os gestores escolares.

Art. 3º O programa será implementado em unidades escolares municipais selecionadas com base nos critérios técnicos estabelecidos nesta regulamentação e mediante consulta à comunidade escolar.

#### CAPÍTULO II – OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 4º O Programa Municipal de Escolas Cívico-Militares tem como objetivos:

- I – promover a melhoria contínua da qualidade do ensino nas escolas públicas municipais;
- II – reforçar valores cívicos, éticos e morais, promovendo a disciplina e o respeito;
- III – melhorar a segurança no ambiente escolar;
- IV – incentivar o protagonismo e a responsabilidade dos estudantes;
- V – combater a evasão e a indisciplina escolar.

Parágrafo único. Não constituem objetivos da Escola Cívico-Militar:

- I – militarizar estudantes ou adotar práticas de instrução militar;
- II – impor cultura, orientação ou formação de natureza militar ou ideológica;
- III – atribuir a militares ou agentes externos funções privativas dos profissionais da educação, tais como direção, coordenação pedagógica, magistério ou atividades administrativas próprias da carreira;
- IV – aplicar medidas disciplinares de caráter punitivo, coercitivo ou incompatíveis com as normas pedagógicas da rede municipal.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### DECRETO



Decreto N° 10.598, de 22 de Dezembro de 2025

-2-

Art. 5º São princípios do Programa Municipal de Escolas Cívico-Militares:

- I – respeito à hierarquia e disciplina como bases do ambiente educacional;
- II – valorização do mérito e do esforço individual;
- III – fortalecimento da cidadania, do patriotismo e do sentimento de pertencimento;
- IV – promoção da cultura da paz e da ordem;
- V – parceria entre professores, militares e comunidade escolar;
- VI – respeito às diferenças individuais.

### CAPÍTULO III – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 6º A gestão das escolas participantes do PMEC será exercida exclusivamente pelos profissionais da educação, preservada integralmente a autonomia pedagógica da unidade escolar. Os militares da reserva ou veteranos atuarão apenas nas atividades de apoio, conforme suas atribuições específicas, sem interferência nos processos de gestão escolar.

Art. 7º São atividades obrigatórias do programa:

- I – execução semanal do Hino Nacional e do Hino à Bandeira em postura adequada;
- II – uso do uniforme específico da Escola Cívico-Militar, conforme especificações constantes no Anexo I deste Regulamento;
- III – formação de fila marcial para acesso às salas de aula; (suprimir o marcial).
- IV – estímulo de valores e princípios cívico e militares;
- V – atividades e vivências estruturadas que estimulem disciplina, autocontrole e cooperação;
- VI – atividades culturais e musicais.

Parágrafo único: O período de implantação do uniforme ocorrerá de forma gradual, devendo ser plenamente efetivado no prazo de até 12 (doze) meses a contar da publicação deste Decreto.

Art. 8º O currículo escolar seguirá as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo Paulista e da Secretaria Municipal da Educação, complementado por atividades voltadas à educação física e moral, organização pessoal e desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Art. 9º O Programa Municipal das Escolas Cívico-Militares será executado por meio de uma Equipe de Militares, que desempenhará suas funções no âmbito da unidade escolar, conforme atribuições específicas constantes do Anexo II deste Decreto:

- I – Oficial de Gestão Escolar;
- II – Oficial de Gestão Educacional; e
- III – Monitores.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### DECRETO



DECRETO Nº 10.598, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

-3-

#### CAPÍTULO IV - DA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE MILITAR

Art. 10 Os alunos nas Escolas Cívico-Militares não são militares e encontram-se sob a égide de um Projeto Político-Pedagógico cujos parâmetros se vinculam à legislação educacional brasileira. Por este motivo, os integrantes da Equipe Militar necessitam, não só ter a capacitação adequada às suas funções escolares, mas também possuir perfil adequado para lidar com adolescentes e jovens.

Parágrafo único. A Equipe Militar deve ser formada, preferencialmente, por militares das Forças Armadas, com capacitação adquirida por meio de Cursos de Preparação de Instrutores, Monitores ou equivalentes.

Art. 11 A capacitação da Equipe Militar deve ocorrer antes do início do ano letivo e também ao longo do ano, de forma contínua, contemplando legislação educacional e Direitos da Criança e do Adolescente.

#### CAPÍTULO V - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS ESCOLAS

Art. 12 A participação no programa será voluntária e dependerá da adesão da comunidade escolar, conforme consulta pública a ser realizada pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 13 As escolas municipais que desejarem aderir ao programa deverão atender aos seguintes critérios:

- I - histórico de desafios disciplinares, baixo desempenho acadêmico e/ou altos índices de evasão;
- II - infraestrutura compatível com as exigências do programa;
- III - adesão da comunidade escolar por meio de consulta pública.

Art. 14 A Secretaria Municipal de Educação definirá anualmente a expansão do programa com base nos resultados obtidos e na disponibilidade de recursos.

#### CAPÍTULO VI - INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO

Art. 15 Para a execução do PMEC, o Município poderá assinar Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou outros instrumentos congêneres com organizações da sociedade civil com experiência comprovada na área.

#### CAPÍTULO V - AVALIAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O Programa Municipal de Escolas Cívico-Militares será avaliado periodicamente por meio de indicadores de desempenho acadêmico e disciplinar.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### DECRETO



DECRETO Nº 10.598, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

-4-

Art. 17 A Secretaria Municipal de Educação poderá editar portarias complementares para regulamentação e acompanhamento do PMEC.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### DECRETO



DECRETO Nº 10.598, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

-5-

#### ANEXO I

Art. 1º O uniforme das unidades escolares integrantes do PMEC é composto por camiseta de material igual ou semelhante aquele utilizado pelos alunos das demais escolas da rede municipal de ensino e conterá, obrigatoriamente:

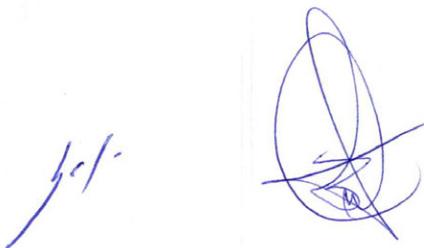
- I – A inscrição “Escola Cívico-Militar”;
- II – Nome da escola.

Art. 2º O uso do uniforme escolar é obrigatório e a sua não utilização será registrada como infração disciplinar.

Art. 3º As camisetas serão fornecidas aos alunos sempre que houver necessidade, observada a disponibilidade orçamentária e administrativa da rede municipal.

Art. 4º Para as ocasiões solenes, como Desfiles Cívicos, o Município disponibilizará anualmente, 01 (um) conjunto de uniforme de gala (farda) para cada aluno. O conjunto será composto, obrigatoriamente, por:

- I – Camisa social com logomarca/nome da escola;
- II – Calça ou saia azul;
- III – Meias brancas;
- IV – Sapatos pretos fechados;
- V – Boina militar azul.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### DECRETO



DECRETO Nº 10.598, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

-6-

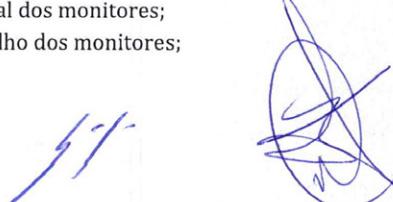
#### ANEXO II

Art. 1º O Oficial de Gestão Escolar é o assessor do Diretor da escola nos assuntos referentes às áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa e tem as seguintes atribuições:

- I – assessorar o Diretor na implantação do modelo cívico-militar;
- II – participar da capacitação dos profissionais da escola para a implantação do modelo das escolas cívico-militares;
- III – atuar na supervisão das atividades da gestão educacional, sem prejuízo à autonomia pedagógica;
- IV – assessorar o Diretor na gestão administrativa da escola;
- V – colaborar o Diretor na gestão didático-pedagógica, nos assuntos referentes às especificidades do modelo das escolas cívico-militares;
- VI – acompanhar o Diretor nas solenidades cívico-militares da escola;
- VII – prestar apoio administrativo à direção em processos de apuração de ocorrências, sem participar da aplicação de medidas educativas ou do julgamento de recursos, que são atribuições exclusivas da gestão escolar.

Art. 2º O Oficial de Gestão Educacional, subordinado direto do Oficial de Gestão Escolar, é o Coordenador dos Monitores e tem as seguintes funções:

- I – assistir o Diretor no planejamento, na programação, no controle e na avaliação das atividades educacionais no âmbito do Corpo de Monitores em coordenação com a equipe gestora e pedagógica;
- II – zelar pela disciplina escolar e pela ordem;
- III – planejar, organizar e coordenar o apoio às atividades de ensino que estiverem sob sua responsabilidade;
- IV – orientar, permanentemente, as ações dos monitores, no que diz respeito ao trato e ao relacionamento com o corpo discente, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações que garantem a proteção integral dos adolescentes;
- V – acompanhar e avaliar as ações dos monitores, antecipando-se a eventuais distorções na aplicação das orientações da Direção Escolar ou desrespeito às legislações e às normas;
- VI – participar da elaboração de projetos que visem o civismo e o reforço de valores da escola, em colaboração com a equipe pedagógica;
- VII – colaborar nos procedimentos administrativos relativos à rotina escolar, observadas suas competências funcionais;
- VIII – participar das reuniões de Coordenação, sempre que solicitado pelo Coordenador;
- IX – colaborar, sob supervisão da equipe gestora, na articulação de ações de apoio institucional que possam contribuir para o ambiente pedagógico.
- X – exigir o correto uso de uniformes e a boa apresentação pessoal dos monitores;
- XI – providenciar materiais e equipamentos necessários ao trabalho dos monitores;





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### DECRETO



Decreto Nº 10.598, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

-7-

- XII – solicitar a orientação do Oficial de Gestão Escolar para resolução de problemas, nos casos em que a situação exigir;
- XIII – liderar os monitores pelo exemplo e orientá-los a se portarem, sempre, como referências positivas a serem seguidas pelos alunos e pelos demais profissionais da escola;
- XIV – controlar e zelar pela manutenção e pela conservação dos bens que estiverem sob a responsabilidade do Corpo de Monitores;
- XV – responsabilizar-se por todos os documentos que sejam encaminhados pelo Corpo de Monitores;
- XVI – comunicar ao Oficial de Gestão Escolar as alterações de monitores que não estejam na sua esfera de atribuições resolver;
- XVII – manter a direção escolar informada sobre o andamento das atividades de acompanhamento dos alunos, de acordo com suas atribuições;
- XVIII – realizar reuniões regulares com os monitores, a fim de trocar experiências e padronizar procedimentos;
- XIX – distribuir os monitores nos turnos escolares, visando maior eficácia às atividades educacionais.
- XX – contribuir com a formação inicial e continuada dos monitores;
- XXI – participar dos Conselhos de Classe;
- XXII – fazer cumprir as atribuições do Corpo de Monitores previstas neste regulamento; e
- XXIII – orientar os monitores quanto ao julgamento de faltas comportamentais e atitudinais, especialmente, quanto ao direito de ampla defesa e contraditório.

Art. 3º Os Monitores, subordinados diretos do Oficial de Gestão Educacional, têm as seguintes atribuições:

- I – estimular o sentimento de amizade e solidariedade entre os alunos;
- II – atuar no apoio às ações de convivência escolar e desenvolvimento socioemocional dos estudantes, em alinhamento com a equipe pedagógica;
- III – atender aos responsáveis pelos alunos, sempre que solicitados, exclusivamente sobre assuntos de sua área de atuação, tratando-os com respeito e civilidade;
- IV – controlar a frequência dos alunos;
- V – contribuir para a formação ética, moral, afetiva e social por meio de interações e diálogos educativos;
- VI – assegurar o cumprimento das normas escolares, com educação e serenidade;
- VII – procurar resolver os conflitos entre as pessoas no ambiente escolar com base no diálogo e na negociação;
- VIII – lançar as ocorrências dos alunos no sistema de gestão escolar; (suprimir)
- IX – zelar por sua conduta pessoal e profissional, a fim de servir de exemplo para os discentes e demais profissionais da escola;
- X – exercer o acompanhamento da conduta do aluno e atuar na orientação preventiva de comportamentos inadequados de maneira respeitosa à idade dos discentes;
- XI – sugerir a equipe de gestão escolar a alusão de datas cívicas e outras julgadas importantes, explicando sumariamente aos alunos sobre a sua relevância.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### DECRETO



DECRETO Nº 10.598, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

-8-

- XII – participar da elaboração e da execução de projetos da escola; (suprimir)
- XIII – conhecer e pautar os seus comportamentos com base no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- XIV – relatar fatos e ocorrências relacionados à convivência escolar, encaminhando-os à equipe gestora, sem formulação de juízo disciplinar;
- XV – participar das reuniões com a Coordenação, para conhecer o trabalho dos docentes, colaborar com as atividades educacionais da Escola Cívico-Militar e transmitir informações sobre os alunos; (suprimir)
- XVI – proporcionar aos alunos acolhimento e oportunidades de diálogo, aspectos necessários ao seu desenvolvimento;
- XVII – orientar, acompanhar e motivar os alunos a se dedicarem às atividades escolares;
- XVIII – tratar com respeito os alunos e os demais profissionais da escola;
- XIX – promover nos alunos o espírito de civismo e patriotismo, incentivando o respeito e a valorização dos Símbolos Nacionais.
- XX – acompanhar os alunos por ocasião de representações externas, como jogos, passeios, visitas culturais, entre outros, zelando pela segurança e pelo comportamento adequado;
- XXI – manter o Oficial de Gestão Educacional informado quanto às principais ocorrências das suas turmas de alunos;
- XXII – compartilhar com os demais monitores as experiências vivenciadas com as suas turmas para o aprimoramento da gestão educacional;
- XXIII – manter-se bem uniformizados e com boa apresentação pessoal;
- XXIV – acompanhar a entrada e a saída dos alunos na escola;
- XXV – ser pontuais e assíduos nas atividades escolares;
- XXVI – participar das capacitações propostas pela escola e empenhar-se no seu preparo profissional;
- XXVII – ensinar os movimentos de ordem unida, os sinais de respeito e a correta utilização dos uniformes aos alunos de acordo com os regulamentos previstos;
- XXVIII – ensinar o Hino Nacional e o Hino à Bandeira aos alunos. Outras canções podem ser ensinadas e cantadas na escola, depois de autorizadas pelo Diretor;
- XXIX – orientar e acompanhar as atividades dos chefes de turma;
- XXX – elogiar os alunos por atitudes positivas, preocupando-se em não desmerecer os demais;
- XXXI – conferir a presença dos alunos após receber a apresentação da turma pelo seu respectivo chefe;
- XXXII – acompanhar as turmas durante os deslocamentos para sala de aula e outras atividades escolares;
- XXXIII – garantir que todos os alunos tomem conhecimento das orientações, informações e avisos;
- XXXIV – sempre que necessário dialogar individualmente com aluno, fazê-lo na presença de servidor da educação indicado pela equipe gestora;
- XXXV – manter uma relação de cordialidade com os alunos e alunas, de forma respeitosa e condizente com a função;
- XXXVI – coordenar e acompanhar as refeições dos alunos;
- XXXVII – organizar e coordenar o embarque e o desembarque dos alunos no transporte, em eventos externos;
- XXXVIII – realizar rondas a fim de verificar se alunos estão faltando a alguma atividade sem autorização, orientando-os a comparecer à atividade o mais rápido possível.
- XXXIX – conduzir as formaturas diárias dentro das suas turmas e auxiliar na preparação e execução das formaturas gerais.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### TERMO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 115/2025**

b)- Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, serviços gerais e controlador de acesso e brigadistas.

Empresas vencedoras:

- **CONTROLLER SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP**, no tocante ao item 01, no valor de R\$ 29.600,00.....
- **LEÃO DE JUDA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, no tocante aos itens 02,03 e 04, no valor total de R\$ 37.200,00.....

Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025.



Tiago Xavier da Silva  
Secretário Municipal de Cultura



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### TERMO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

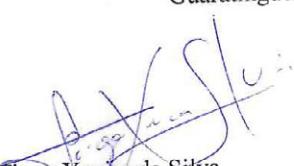
01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: Pregão Eletrônico 124/2025

b) Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para locação de palco com estrutura completa, transporte, montagem e desmontagem para uso em eventos culturais da Secretaria Municipal de Cultura, destinados a eventos da Secretaria Municipal de Cultura Empresa vencedora:

\* F. L SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, no valor total de R\$ 94.990,00

Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2025.

  
Tiago Xavier da Silva  
Secretário Municipal de Cultura



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### TERMO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s (s) abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2025.**

b)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO DO TIPO “TRIO ELÉTRICO”, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO CARNAVAL 2026, PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E DE TURISMO E LAZER.**

Empresa(s) vencedora(s):

- **J BARBOSA PINA EVENTOS**, no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 69.790,00

Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025.

  
**ANDERSON HENRIQUE SOLCIA**  
Secretário Municipal de Turismo e Lazer



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

SAEG



**Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá**  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/000298

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000048/2025

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de **INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES ULTRASSÓNICOS CARRETEL NO SAA DE GUARATINGUETÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, START UP E CONSTRUÇÃO CIVIL (CAIXA)**

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FELIPE MARCELINO GONCALVES, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTR	2.940.800,00
<b>VALOR TOTAL DA COMPRA</b>		<b>R\$ 2.940.800,00</b>

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

Assinado por 1 pessoa: EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/E872-5E58-7333-5EA3> e informe o código E872-5E58-7333-5EA3

**EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá,





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

SAEG



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E872-5E58-7333-5EA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA (CPF 046.XXX.XXX-96) em 30/12/2025 09:51:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/E872-5E58-7333-5EA3>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### EDITAL



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.**

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 29 de Dezembro de 2025.

#### EDITAL FUNCOC Nº 35/2025

**Iº** Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

**II)** Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

**a)** realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUJO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
J.L.S.C.M	FRANCISCO LUIZ PEREIRA	126	07.162.003.00	PARQUE DAS ARVORES	142730/2024	115/2025

JUAN VICTOR  
FERREIRA DE  
OLIVEIRA:435844  
83808

Assinado de forma digital  
por JUAN VICTOR  
FERREIRA DE  
OLIVEIRA:43584483808  
Dados: 2025.12.29  
15:13:04 -03'00'

FISCAL DE POSTURAS

---

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão –  
Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### ATA



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONSULTAS ODONTOLÓGICAS E SESSÕES DE FISIOTERAPIA PÉLVICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2025, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para julgamento da documentação apresentada, após transcorrido o prazo para complementação, recebida pela plataforma BRCONECTADO link: <https://www.licitacoeguaratinguetá.com.br>, da empresa abaixo identificada, sendo:

#### EMPRESA INABILITADA/ NÃO CREDENCIADA:

- CLÍNICA MEDICA DR. SAUDE GUARATINGUETA LTDA, CNPJ 53.292.540/0001-52
  - Não apresentou a certidão municipal, consta apenas o protocolo de pedido de certidão junto a Prefeitura;
  - Não apresentou balanço patrimonial, constam os documentos relativos ao termo de abertura e encerramento, demonstração de resultado do exercício e recibo de escrituração digital e os índices contábeis.
  - Não apresentou CREMESP e diplomas dos profissionais Aleda Mara e Gustavo Carreira;
  - Não apresentou CREMESP da profissional Gabriela Granado;
  - Não apresentou diploma do profissional Carlos Marcus;
  - Não foram considerados os contratos comprovando vínculo dos profissionais com a empresa, pois não estão devidamente assinados ou possuem identificação da assinatura pelo representante legal da empresa.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, **conferindo abertura de prazo recursal**, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

Francisco Ricardo de França Oliveira  
Presidente

Lucas Henrique dos Santos Barros

Gláucia Alessandra da Silva



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.330

### ATA



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTO, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2025, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para julgamento da documentação apresentada, após transcorrido o prazo para complementação, recebida pela plataforma BRCONECTADO link: <https://www.licitacoeguaratinguetá.com.br>, da empresa abaixo identificada, sendo:

#### EMPRESA INABILITADA/ NÃO CREDENCIADA:

• OPHTHALMO CENTER CRUZEIRO LTDA, CNPJ 09.300.961/0002-77

- Não apresentou os balanços patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024 registrados, conforme previsto no subitem 4.2.3 do edital. Além disso, está não apresentou as folhas de abertura, encerramento e os índices contábeis.
- Não apresentou a declaração unificada, conforme anexo IV.
- Consta na plataforma que a empresa cadastrou a documentação para os dois credenciamentos nº 002 e 003 de 2025, porém a documentação refere-se apenas a participação no credenciamento nº 003 de 2025 conforme requerimento.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, **conferindo abertura de prazo recursal**, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

Francisco Ricardo de França Oliveira  
Presidente

Lucas Henrique dos Santos Barros

  
Gláucia Alessandra da Silva

1